



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 54/2018 – São Paulo, quarta-feira, 21 de março de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 3759, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO DIAS DE ANDRADE, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 13 a 15/3/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 2ª Vara de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/3 a 11/4/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3767, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, a partir de 1/3/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3752, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 17/3/18, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3758, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no período de 15/3 a 13/4/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3757, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 15/3/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/3 a 13/4/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3756, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto Rafael Minervino Bispo, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 3 a 12/3/18, em decorrência de convocação para o STF do MM. Juiz Federal MARCELO COSTENARO CAVALI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto Edgar Francisco Abadie Júnior, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, a partir de 13/3/18, em decorrência de convocação para o STF do MM. Juiz Federal MARCELO COSTENARO CAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3755, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/2/18, o item I do Ato 3496/18 que designou o MM. Juiz Federal Substituto Diego Paes Moreira, da 6ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Tornar sem efeito o item II do Ato 3496/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3687, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 28/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3688, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 1/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 15/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

III – Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 16/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 8, 9 e 15/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

V – Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 14/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3713, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 27 e 28/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3711, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 2ª Vara de Jundiaí, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 6/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, designado na titularidade pelo Ato CJF3R 3470/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3705, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 2/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 1/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, designada na titularidade pelo Ato CJF3R 3652/18.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 1 e 2/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3482, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 8, 9, 10, 11 e 12/1/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, designado pelo Ato CJF3R 2969/17.

II – Designar o MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 17/1/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3700, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 5 e 6/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 7, 8 e 9/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3742, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 5 a 9/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 5 a 9/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3740, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 5 a 9/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 14, 15 e 16/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3731, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 15/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelo Ato CJF3R 3109/17.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3766, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 14, 15 e 16/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3745, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 19/1/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

II – Designar a MM. Juíza Federal ELIANA PARISI, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 9/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

III – Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 14/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 16/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

V – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 28/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3765, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 5ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 16/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3763, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no dia 14/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3762, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 8/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ROSANA FERRI.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 7/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, designada na titularidade pelo Ato CJF3R 3382/18.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 19ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, nos dias 5, 6 e 7/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES.

IV – Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 8/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES.

V – Designar a MM. Juíza Federal Substituta Tatiana Pattaro Pereira, da 14ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9/2/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3747, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 9/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 14 e 15/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 16/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

IV – Designar a MM. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 16/2/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 238, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Suspende os prazos processuais e o expediente no prédio sede do Fórum Federal de Campo Grande - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Campo Grande.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no prédio sede do Fórum Federal de Campo Grande, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0001391-88.2018.4.03.8002 (documento SEI 3559750);

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no prédio sede do Fórum Federal de Campo Grande - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 16 de março de 2018, bem como o expediente, a partir das 12 horas.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3783, DE 16 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Informação DMAG 3555774,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 4ª Cadeira da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal dos JEFs da SJMS/MS, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Coxim/MS, nos dias 21 e 22/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1037, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 03 de abril de 2018, por necessidade do serviço, o saldo de 16 (dezesseis) dias de férias de 2 a 17 de abril de 2018 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/03/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO 3564337 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/TRF3-CPL

PROCESSO SEI Nº 0048236-24.2017.4.03.8000

Na publicação do Aviso de Audiência Pública nº 001/2018, visando submeter o Termo de Referência e Apensos I a XIV, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para a prestação de assistência à saúde a custo médio "per capita" que oferte assistência médico-hospitalar e ambulatorial e assistência odontológica estabelecidas no art. 12, incisos I, II, III e IV da Lei nº 9656/98, a fim de atender em todo território nacional, sem qualquer restrição regional, estadual ou municipal para atendimentos de rotina, urgências ou emergências aos Senhores Magistrados e Servidores ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas da Justiça Federal da 3ª Região, para análise e coleta de sugestões, publicado no Diário Eletrônico nº 43 – Seção 3, de 06/03/2018, onde se lê: "24º andar", leia-se: "25º andar".

São Paulo, 20 de março de 2018.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 20/03/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2287, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007964-51.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a servidora **ESTER LARUCCIA RAMOS**, R.F. nº 1825, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/03/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3558746/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023210-29.2014.4.03.8000

Documento nº 3558746

Conforme documento 3558741, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA CAPELAS ROMEU, no período de 08/03/2018 a 04/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557744/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023664-09.2014.4.03.8000

Documento nº 3557744

Conforme documento 3557256, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA REGINA MORE, no dia 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556796/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 3556796

Conforme documento 3556789, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, nos dias 14/03/2018 e 15/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556886/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0042975-78.2017.4.03.8000

Documento nº 3556886

Conforme documento 3556881, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor THALES SANT'ANNA BETONI, nos dias 13/03/2018 e 14/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3558839/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021779-23.2015.4.03.8000

Documento nº 3558839

Conforme documento 3558837, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE EDGARD CATAO NETO, no dia 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3558117/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003352-41.2016.4.03.8000

Documento nº 3558117

Conforme documentos 3557245 e 3558069, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI, no período de 12/03/2018 a 15/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557888/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023845-10.2014.4.03.8000

Documento nº 3557888

Conforme documento 3557883, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL LEAL FERREIRA, no dia 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557845/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010584-07.2016.4.03.8000

Documento nº 3557845

Conforme documento 3557842, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO LOPES DE SIQUEIRA, nos dias 15/03/2018 e 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557833/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 3557833

Conforme documento 3557826, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 14/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557781/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010009-28.2018.4.03.8000

Documento nº 3557781

Conforme documento 3557778, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EVA GOMES DE LIMA, no período de 15/03/2018 a 24/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557727/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 3557727

Conforme documento 3557721, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 15/03/2018 e 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556590/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 3556590

Conforme documento 3556585, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, nos dias 15/03/2018 e 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556567/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015805-05.2015.4.03.8000

Documento nº 3556567

Conforme documento 3556565, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEANDRO FUNCK, no dia 15/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3557167/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000501-63.2015.4.03.8000

Documento nº 3557167

Conforme documento 3557166, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, no dia 15/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3556575/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018667-12.2016.4.03.8000

Documento nº 3556575

Conforme documentos 3556419 e 3556574, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS, no período de 13/03/2018 a 20/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3554727/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0008844-43.2018.4.03.8000

Documento nº 3554727

Interessado: **CLEIDE MUNIZ DA SILVA - RF 902**

Assunto: Redução de jornada de trabalho

Defiro a redução de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 3551949.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/03/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3542359/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004011-79.2018.4.03.8000

Documento nº 3542359

Informação DAPE 3542319

Ref.: Pagamento de Licença-prêmio em pecúnia de DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, R.F. nº 314.

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento em pecúnia de 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 19/03/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3564615/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 3564615

Conforme documento 3564587, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no dia 20/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563241/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018677-56.2016.4.03.8000

Documento nº 3563241

Conforme documento 3563225, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO MELLO DE SOUZA, no dia 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3562697/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 3562697

Conforme documento 3562692, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3561952/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008112-33.2016.4.03.8000

Documento nº 3561952

Conforme documento 3561948, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora WANI MERCEDES DE MORAES TEIXEIRA, no período de 19/03/2018 a 11/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560234/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002620-60.2016.4.03.8000

Documento nº 3560234

Conforme documento 3560209, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL ALVES DUTRA, no dia 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3561067/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 3561067

Conforme documento 3561062, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, nos dias 15/03/2018 e 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3561518/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 3561518

Conforme documento 3561513, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no dia 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3561499/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024279-96.2014.4.03.8000

Documento nº 3561499

Conforme documento 3561493, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, no período de 18/03/2018 a 24/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3559843/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 3559843

Conforme documento 3559842, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, no período de 12/03/2018 a 07/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3559890/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003496-49.2015.4.03.8000

Documento nº 3559890

Conforme documento 3559889, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA JAQUETO DE BARROS PINHEIRO, no dia 16/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3561262/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 3561259, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDISON CORREA LEITE, nos dias 19/03/2018 e 20/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560179/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 3560179

Conforme documento 3560176, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no período de 16/03/2018 a 20/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATA Nº 3493173/2018 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLÉ

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

Ata da 278ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, iniciada às onze horas e trinta minutos.

Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal **CECÍLIA MARCONDES**.

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais **DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA, PEIXOTO JUNIOR, FÁBIO PRIETO, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, CARLOS MUTA, CONSUELO YOSHIDA, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, SÉRGIO NASCIMENTO, ANDRÉ NEKATSCHALOW, LUIZ STEFANINI, COTRIM GUIMARÃES, ANTONIO CEDENHO, LÚCIA URSAIA, JOSÉ LUNARDELLI, DALDICE SANTANA, FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES, MÔNICA NOBRE, TORU YAMAMOTO, MARCELO SARAIVA, TÂNIA MARANGONI, SOUZA RIBEIRO, DAVID DANTAS, MAURÍCIO KATO, GILBERTO JORDAN, HÉLIO NOGUEIRA, PAULO DOMINGUES, WILSON ZAUHY, ANA PEZARINI, NELSON PORFÍRIO, VALDECI DOS SANTOS e CARLOS DELGADO.**

Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais **ANDRÉ NABARRETE, NEWTON DE LUCCA e NINO TOLDO**, em virtude de férias, e a Excelentíssima Desembargadora Federal **MARISA SANTOS**, em licença médica.

Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do parágrafo 3º do artigo 26 do Regimento Interno desta Corte, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente **CECÍLIA MARCONDES** declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, convocada com a finalidade de: 1) referendar a lista de antiguidade de Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos (Resolução nº 1/2018); 2) eleger Desembargador Federal para a vaga do Órgão Especial decorrente do término do segundo mandato do Desembargador Federal **COTRIM GUIMARÃES**, em 26.02.2018; 3) elaborar lista tríple para provimento, pelo quinto constitucional (artigos 94 e 107, I, CF/88), de um cargo de Desembargador Federal, destinado à classe do Ministério Público Federal.

Ato contínuo, a Desembargadora Federal Presidente **CECÍLIA MARCONDES** determinou a leitura da Ata 277ª da Sessão Plenária Extraordinária. Sem impugnação, foi aprovada.

A seguir, o Pleno, à unanimidade, aprovou a lista de antiguidade de Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos.

Na sequência, a Desembargadora Federal Presidente iniciou os trabalhos para eleição do membro do Órgão Especial, determinando a distribuição das cédulas, em que constavam apenas os nomes dos Desembargadores Federais **CONSUELO YOSHIDA**, **TÂNIA MARANGONI** e **WILSON ZAUHY**, em vista da manifestação de recusa dos demais membros elegíveis, sendo aceita pela Presidência a recusa apresentada na sessão pelo Desembargador Federal **JOSÉ LUNARDELLI**. Distribuídas as cédulas, a Desembargadora Federal Presidente convidou os Desembargadores Federais **DIVA MALERBI** e **CARLOS DELGADO**, respectivamente o membro mais antigo e o mais recente da Corte, para a comissão escrutinadora.

Realizada a votação, coletadas e conferidas as 38 (trinta e oito) cédulas, foram apurados 19 (dezenove) votos para a Desembargadora Federal **CONSUELO YOSHIDA**, 10 (dez) votos para o Desembargador Federal **WILSON ZAUHY**, 08 (oito) votos para a Desembargadora Federal **TÂNIA MARANGONI** e 01 (um) voto nulo. A Desembargadora Federal Presidente proclamou o resultado, declarando eleita a Desembargadora Federal **CONSUELO YOSHIDA**, e os Desembargadores Federais **WILSON ZAUHY** e **TÂNIA MARANGONI**, como suplentes. A Desembargadora Federal **CONSUELO YOSHIDA** agradeceu aos pares pelos votos recebidos e, na sequência, o Desembargador Federal **COTRIM GUIMARÃES** pediu a palavra para agradecer pela oportunidade de ter participado deste Colendo Órgão Especial. As Desembargadoras Federais **CECÍLIA MARCONDES**, Presidente, e **DIVA MALERBI**, decana da Corte, agradeceram ao Desembargador Federal **COTRIM GUIMARÃES** e saudaram a nova integrante do Órgão Especial e os suplentes.

Ato contínuo, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente **CECÍLIA MARCONDES** iniciou a votação para elaboração da lista tríple para provimento, pelo quinto constitucional, de uma vaga de Desembargador Federal decorrente da aposentadoria da Desembargadora Federal **CECILIA MELLO**, submetendo à apreciação do Pleno os nomes dos membros do Ministério Público Federal constantes da lista encaminhada pela Procuradoria-Geral da República, conforme segue:

1. INES VIRGINIA PRADO SOARES
2. RODRIGO DE GRANDIS
3. RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO
4. RICARDO NAKAHIRA
5. SYNVAL TOZZINI

A seguir, o Tribunal Pleno, por maioria, pelo voto de qualidade da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente **CECÍLIA MARCONDES**, rejeitou a questão de ordem suscitada pelo Desembargador Federal **FÁBIO PRIETO** propondo a devolução da lista ao Ministério Público Federal para que fosse complementada nos termos da Constituição Federal, uma vez que fora apresentada uma lista quádrupla em vez de séxtupla. Votaram pela rejeição da questão de ordem os Desembargadores Federais **THEREZINHA CAZERTA**, **MAIRAN MAIA**, **CARLOS MUTA**, **NELTON DOS SANTOS**, **ANDRÉ NEKATSCHALOW**, **LUIZ STEFANINI**, **LÚCIA URSAIA**, **JOSÉ LUNARDELLI**, **DALDICE SANTANA**, **FAUSTO DE SANCTIS**, **PAULO FONTES**, **TÂNIA MARANGONI**, **SOUZA RIBEIRO**, **MAURÍCIO KATO**, **HÉLIO NOGUEIRA**, **PAULO DOMINGUES**, **ANA PEZARINI**, **CARLOS DELGADO** e **CECÍLIA MARCONDES** (Presidente). Vencidos os Desembargadores Federais **DIVA MALERBI**, **BAPTISTA PEREIRA**, **MARLI FERREIRA**, **PEIXOTO JUNIOR**, **FÁBIO PRIETO**, **NERY JUNIOR**, **CONSUELO YOSHIDA**, **JOHONSOM DI SALVO**, **SÉRGIO NASCIMENTO**, **COTRIM GUIMARÃES**, **ANTONIO CEDENHO**, **MÔNICA NOBRE**, **TORU YAMAMOTO**, **MARCELO SARAIVA**, **DAVID DANTAS**, **GILBERTO JORDAN**, **WILSON ZAUHY**, **NELSON PORFÍRIO** e **VALDECI DOS SANTOS**, que a acolhiam.

Também por maioria, o Plenário deliberou que a votação fosse aberta, nos termos propostos pela Desembargadora Federal Presidente **CECÍLIA MARCONDES**, que foi acompanhada pelos Desembargadores Federais **THEREZINHA CAZERTA**, **MAIRAN MAIA**, **CARLOS MUTA**, **CONSUELO YOSHIDA**, **NELTON DOS SANTOS**, **ANDRÉ NEKATSCHALOW**, **LUIZ STEFANINI**, **COTRIM GUIMARÃES**, **JOSÉ LUNARDELLI**, **DALDICE SANTANA**, **FAUSTO DE SANCTIS**, **PAULO FONTES**, **MÔNICA NOBRE**, **MARCELO SARAIVA**, **TÂNIA MARANGONI**, **SOUZA RIBEIRO**, **DAVID DANTAS**, **MAURÍCIO KATO**, **GILBERTO JORDAN**, **PAULO DOMINGUES**, **ANA PEZARINI** e **VALDECI DOS SANTOS**. Vencidos os Desembargadores Federais **DIVA MALERBI**, **BAPTISTA PEREIRA**, **MARLI FERREIRA**, **PEIXOTO JUNIOR**, **FÁBIO PRIETO**, **NERY JUNIOR**, **JOHONSOM DI SALVO**, **SÉRGIO NASCIMENTO**, **ANTONIO CEDENHO**, **LÚCIA URSAIA**, **TORU YAMAMOTO**, **HÉLIO NOGUEIRA**, **WILSON ZAUHY**, **NELSON PORFÍRIO** e **CARLOS DELGADO**, que propunham a votação fechada.

Na sequência, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente **CECÍLIA MARCONDES** determinou a distribuição das cédulas aos Excelentíssimos Desembargadores Federais, comunicando que cada um deveria votar em 3 (três) dos 5 (cinco) candidatos nominados e que as motivações dos respectivos votos seriam apresentadas ao final da apuração.

Distribuídas as cédulas, a Desembargadora Federal Presidente convidou os Desembargadores Federais **DIVA MALERBI** e **CARLOS DELGADO**, respectivamente o membro mais antigo e o mais recente da Corte, para a comissão escrutinadora. Realizada a votação, coletadas e conferidas as 38 (trinta e oito) cédulas, apurou-se o seguinte resultado: INES VIRGINIA PRADO SOARES com 36 (trinta e seis) votos, RICARDO NAKAHIRA com 32 (trinta e dois) votos, RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO com 22 (vinte e dois) votos, SYNVAL TOZZINI com 14 (catorze) votos e RODRIGO DE GRANDIS com 07 (sete) votos, e 01 (uma) cédula em branco, sendo os votos distribuídos conforme segue:

- Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Presidente): Ines Virgínia Prado Soares, Rafael Siqueira de Pretto e Ricardo Nakahira.
- Desembargadora Federal DIVA MALERBI: Ines Virgínia Prado Soares, Synval Tozzini e Ricardo Nakahira.
- Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA: Synval Tozzini, Ines Virgínia Prado Soares e Ricardo Nakahira.
- Desembargadora Federal MARLI FERREIRA: Ines Virgínia Prado Soares, Synval Tozzini e Ricardo Nakahira.
- Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR: Ines Virgínia Prado Soares, Ricardo Nakahira e Rafael Siqueira de Pretto.
- Desembargador Federal FÁBIO PRIETO: Ines Virgínia Prado Soares, Ricardo Nakahira e Synval Tozzini.
- Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA: Ines Virgínia Prado Soares, Ricardo Nakahira e Rafael Siqueira de Pretto.
- Desembargador Federal MAIRAN MAIA: Ines Virgínia Prado Soares, Rafael Siqueira de Pretto e Ricardo Nakahira.
- Desembargador Federal NERY JÚNIOR: Ines Virgínia Prado Soares, Ricardo Nakahira e Synval Tozzini.
- Desembargador Federal CARLOS MUTA: Ines Virgínia Prado Soares, Rafael Siqueira de Pretto e Ricardo Nakahira.
- Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA: Ines Virgínia Prado Soares, Ricardo Nakahira e Rafael Siqueira de Pretto.
- Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO: Synval Tozzini, Ines Virgínia Prado Soares e Ricardo Nakahira.
- Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS: Ines Virgínia Prado Soares, Rafael Siqueira de Pretto e Ricardo Nakahira.
- Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO: Ines Virgínia Prado Soares, Synval Tozzini e Rodrigo de Grandis.
- Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW: Ines Virgínia Prado Soares, Rafael Siqueira de Pretto e Ricardo Nakahira.
- Desembargador Federal LUIZ STEFANINI: Ines Virgínia Prado Soares, Rodrigo de Grandis e Ricardo Nakahira.
- Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES: Ines Virgínia Prado Soares, Ricardo Nakahira e Synval Tozzini.
- Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO: Ines Virgínia Prado Soares, Rodrigo de Grandis e Synval Tozzini.
- Desembargadora Federal LUCIA URSAIA: Ines Virgínia Prado Soares, Synval Tozzini e Ricardo Nakahira.
- Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI: Ines Virgínia Prado Soares, Rafael Siqueira de Pretto e Rodrigo de Grandis.
- Desembargadora Federal DALDICE SANTANA: Ines Virgínia Prado Soares, Rafael Siqueira de Pretto e Ricardo Nakahira.
- Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS: Ines Virgínia Prado Soares, Rafael Siqueira de Pretto e Ricardo Nakahira.
- Desembargador Federal PAULO FONTES: Ines Virgínia Prado Soares, Rodrigo de Grandis e Rafael Siqueira de Pretto.

- Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE: Ines Virgínia Prado Soares, Synval Tozzini e Ricardo Nakahira.
- Desembargador Federal TORU YAMAMOTO: Ines Virgínia Prado Soares, Rafael Siqueira de Pretto e Ricardo Nakahira
- Desembargador Federal MARCELO SARAIVA: Synval Tozzini, Ines Virgínia Prado Soares e Ricardo Nakahira.
- Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI: Ines Virgínia Prado Soares, Rafael Siqueira de Pretto e Ricardo Nakahira.
- Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO: Ricardo Nakahira, Ines Virgínia Prado Soares e Rafael Siqueira de Pretto.
- Desembargador Federal DAVID DANTAS: Ricardo Nakahira, Rodrigo de Grandis e Rafael Siqueira de Pretto.
- Desembargador Federal MAURICIO KATO: Ines Virgínia Prado Soares, Ricardo Nakahira e Rafael Siqueira de Pretto.
- Desembargador Federal GILBERTO JORDAN: Synval Tozzini, Ricardo Nakahira e Ines Virgínia Prado Soares.
- Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA: Ines Virgínia Prado Soares, Rodrigo de Grandis e Rafael Siqueira de Pretto.
- Desembargador Federal PAULO DOMINGUES: Ines Virgínia Prado Soares, Rafael Siqueira de Pretto e Ricardo Nakahira
- Desembargador Federal WILSON ZAUHY: Ines Virgínia Prado Soares, Ricardo Nakahira e Rafael Siqueira de Pretto.
- Desembargadora Federal ANA PEZARINI: Ines Virgínia Prado Soares, Rafael Siqueira de Pretto e Ricardo Nakahira
- Desembargador Federal NELSON PORFIRIO: em branco
- Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS: Ines Virgínia Prado Soares, Ricardo Nakahira e Rafael Siqueira de Pretto.
- Desembargador Federal CARLOS DELGADO: Ines Virgínia Prado Soares, Ricardo Nakahira e Synval Tozzini.

Apurado o resultado do primeiro escrutínio e constatado que 03 (três) dos candidatos obtiveram maioria absoluta dos votos (art. 26, §§ 10 e 17, do RITRF3), a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente **CECÍLIA MARCONDES** proclamou que a lista triplíce será composta pelos membros do Ministério Público Federal INES VIRGINIA PRADO SOARES, com 36 (trinta e seis) votos, RICARDO NAKAHIRA, com 32 (trinta e dois) votos, e RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO, com 22 (vinte e dois) votos.

A seguir, os Excelentíssimos Desembargadores Federais integrantes do Plenário expuseram os motivos dos votos proferidos. Em sua justificativa de voto, o Desembargador Federal **WILSON ZAUHY** apresentou sugestão para que nas próximas eleições pelo critério do quinto constitucional sejam elaborados dossiês com dados dos candidatos, com o fim de fornecer maiores subsídios para a escolha.

Retiraram-se da sessão, com autorização da Presidência, após justificarem seus votos, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, os Desembargadores Federais **NERY JUNIOR**, **CARLOS MUTA**, **NELTON DOS SANTOS** e **ANTONIO CEDENHO**, e às catorze horas e cinquenta e cinco minutos os Desembargadores Federais **LUCIA URSAIA**, **MONICA NOBRE** e **MARCELO SARAIVA**.

Inexistindo feitos a serem apreciados e nada mais havendo, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente **CECÍLIA MARCONDES** declarou encerrados os trabalhos, às quinze horas. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, Desembargadora Federal Presidente, em 21/02/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2018

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, anteriormente designada para o período de 19 a 23 de março de 2018, **que será realizada no período de 07 a 11 de maio de 2018**, conforme determinação expressa do Exmo. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0046055.50.2017.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 16.03.2018).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2018, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3555807/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço e licença prêmio por assiduidade referente à servidora MARIA ANGELICA OLIVIERI, RF 972, em exercício nesta Seção Judiciária desde 15.02.1990.

Em razão de análise para fins de aposentadoria, a Seção de Contagem de Tempo na Informação SUTM 3411887 verificou a necessidade de adequar os processos supracitados para a legislação mais benéfica, sugerindo a retificação da averbação nos seguintes termos:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 08.09.1982 a 21.04.1989 (períodos interpolados)

1.412 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II – que seja averbado o período de 15.02.90 a 13.02.95, para fins de licença prêmio por assiduidade, nos termos dos arts. 87 (redação original) da Lei nº 8.112/90, sem qualquer efeito financeiro, mantendo-se o direito a 03 (três) meses para gozo oportuno, e resguardar o direito ao cômputo do tempo de serviço residual para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 8, inciso V da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

Considerando o exposto na Informação SUTM 3411887, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Expeça-se portaria.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 87 (redação original) e 245 da Lei n. 8.112/90 e de acordo com o Processo SEI n. 0001485-39.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DETERMINAR a averbação e a concessão do quinquênio de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora MARIA ANGELICA OLIVIERI - RF 972, referente ao período aquisitivo de 15.02.90 a 13.02.95, nos termos do artigo 87 (redação original) da Lei n. 8.112/90; mantendo-se o direito a 03 (três) meses para gozo oportuno, ficando resguardado o direito ao cômputo do tempo de serviço residual para fins de licença para capacitação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea “r” da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 3541684, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
7911	EDUARDO MORAES BORGES
7958	FERNANDO GARCIA SOUZA
7966	BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ
7970	FERNANDA GUIMARAES PAIVA MARQUES

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME
7696	WILLAMY EGIDIO BATISTA
8017	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME
8021	CATARINA DE MOURA LACERDA FABI

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7778	DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA
7886	RAMON DIAS LOPES
7892	MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE
7893	CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS
7906	LUIZA PINHO DE CARVALHO
7987	CAMILA DE PAULA XAVIER DE SANTANA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 18/03/2018, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 244, DE 09 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560611/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070465-09.2016.4.03.8001

Documento nº 3560611

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3500685, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KEIKO NEIDE HIGA - RF 3631, para o período de 19/02/2018 a 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563086/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3563086

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550561, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 05/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563113/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061000-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3563113

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3558993, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES - RF 3360, para o período de 01/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560442/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051824-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3560442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3558686, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CINTIA REZENDE MARIN - RF 6784, para o período de 14/03/2018 a 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560470/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061484-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3560470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550574, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THEURA DE LUNA SOUZA - RF 3749, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560475/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061484-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3560475

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552604, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THEURA DE LUNA SOUZA - RF 3749, para o período de 13/03/2018 a 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560491/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3560491

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550575, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE ALVES FERREIRA - RF 2605, para o período de 02/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560495/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3560495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552605, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE ALVES FERREIRA - RF 2605, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560503/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013737-45.2016.4.03.8001

Documento nº 3560503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552612, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA - RF 8223, para o período de 13/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560506/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051703-08.2017.4.03.8001

Documento nº 3560506

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552615, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO - RF 4587, para o período de 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563207/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3563207

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556627, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560513/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011798-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3560513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552616, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA SURIANO DOMINGUES - RF 3374, para o período de 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560523/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3560523

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552617, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA - RF 4522, para o período de 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560529/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015790-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3560529

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552619, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU - RF 3693, para o período de 12/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560538/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011823-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3560538

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552620, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS TIEMY FUKUI - RF 6881, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560549/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003479-05.2018.4.03.8001

Documento nº 3560549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3559436, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA DE ALMEIDA MACEDO REGINATTO - RF 1916, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560562/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065283-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3560562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556425, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE - RF 4678, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560579/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010228-09.2016.4.03.8001

Documento nº 3560579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556426, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI - RF 7348, para o período de 12/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3560591/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056403-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3560591

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3492586, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER - RF 7877, para o período de 20/02/2018 a 18/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563257/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3563257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3557424, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 12/03/2018 a 13/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563295/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060950-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3563295

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556429, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA - RF 3717, para o período de 14/03/2018 a 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563311/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071880-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3563311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3550537, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) UMBELINA MARIA FERREIRA - RF 1422, para o período de 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563321/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071880-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3563321

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3559534, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) UMBELINA MARIA FERREIRA - RF 1422, para o período de 15/03/2018 a 30/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563340/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054345-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3563340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556443, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA - RF 6813, para o período de 11/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563381/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049372-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3563381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3559764, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES - RF 2889, para o período de 15/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563419/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051667-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3563419

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3559526, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI - RF 7347, para o período de 15/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563456/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004037-74.2018.4.03.8001

Documento nº 3563456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556433, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA IRIS LOBRIGATI - RF 6365, para o período de 14/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563472/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0046885-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3563472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556438, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ICARO SORREGOTTI NEGRI - RF 7839, para o período de 12/03/2018 a 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563488/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070591-25.2017.4.03.8001

Documento nº 3563488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3537114, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCIA ALCALDE - RF 6595, para o período de 02/03/2018 a 03/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563497/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552611, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCIA ALCALDE - RF 6595, para o período de 12/03/2018 a 13/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563513/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014328-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3563513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556444, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MICHELE CRISTINA MOCO - RF 7153, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563528/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070064-73.2017.4.03.8001

Documento nº 3563528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3559520, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA PEREIRA FINHOLDT - RF 4745, para o período de 14/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563565/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061484-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3563565

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3561856, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THEURA DE LUNA SOUZA - RF 3749, para o período de 09/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3563590/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006105-94.2018.4.03.8001

Documento nº 3563590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3562352, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVANA DOS SANTOS SANTANNA - RF 6581, para o período de 13/03/2018 a 15/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/03/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3564822/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058748-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3564822

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3559774, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA - RF 1870, para o período de 15/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/03/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3483964/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

INFORMAÇÃO: 02/2018 – NUCT/SUFT

PROCESSO: 00733/2012 – DFOR (Ref. processo de Gestão 10304/2011)

EMPRESA: Campotel Comércio Eletro-Fonia Ltda - EPP

Diante da informação NUCT/SUFT 02/2018 (3483612) e dos elementos constantes neste processo, encaminhem-se os autos à UPOF para indicar as providências quanto ao levantamento do valor retido anteriormente (3483633 e 3483708), no montante de R\$ 3.641,00, tendo em vista a notícia da baixa dos Saldos inscritos nos Restos a Pagar Processados (3483847).

Esclareço que o valor acima permaneceu retido, de forma indevida, após a revisão da penalidade aplicada à empresa **CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA- EPP**, que confirmou a pena de Advertência e *excluiu* a pena de multa (3483777).

Encaminhe-se o presente processo SEI à UPOF, para as providências tendentes à liberação do valor que permaneceu retido indevidamente.

Retornem os autos físicos 00733/2012 ao arquivo, certificando-se neles a abertura deste processo SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2018, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3494190/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1 - Acolho os termos do Parecer 3491360/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 3494179).

2 - De fato, o ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas às empresas licitantes, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3 - No caso em análise, apesar da licitante entregar o objeto licitado fora do prazo legal, verifica-se que o atraso foi devidamente justificado, o que a isenta de responsabilidade (doc. 3406649 e 3406654).

4 - Na decisão 3492640, a Administração aceitou as justificativas da empresa, que discorreu sobre a falta de fornecimento das lâmpadas licitadas, em virtude de novas exigências do IMNETRO, e autorizou a substituição por lâmpadas de outro fornecedor, equivalentes às exigidas no Edital de Pregão 091/2016.

5 - Diante do exposto e considerando que não houve responsabilidade da Licitante, nem prejuízo a esta Administração, reconheço a isenção de responsabilidade da licitante e **deixo de aplicar qualquer penalidade** à empresa **CA-CC COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECAÂNICA LTDA**, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no artigo 2º da Lei nº 9.784/99.

6 - Libere-se para a licitante o valor de R\$ 4.727,74 (quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), retido preventivamente (doc.2631663 e 2633983), nos termos da decisão 2602201.

7- Cientifique-se a empresa **CA-CC COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECAÂNICA LTDA** do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

8 - Comunique-se ao Núcleo Gestor sobre o teor desta decisão.

9 - Encaminhe-se o presente processo SEI à UPOF, para as providências tendentes à liberação do valor que permaneceu retido indevidamente

10 - Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2018, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3460474/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

Acolho os termos do Parecer 3460133/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT (3460133).

De fato, o ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas ao proprietário nos contratos de locação, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta e às circunstâncias do caso concreto.

No caso em análise, apesar do prazo decorrido para início das obras de reforma ser de dois meses e meio, verifica-se que durante todo esse tempo o proprietário encontrava-se em tratativas, com a empresa especializada e os gestores da Justiça Federal, para viabilizar a reforma da maneira mais adequada, o que a isenta de responsabilidade.

Diante do exposto e considerando que não houve infração contratual do proprietário, nem prejuízo a esta Administração, reconheço a isenção de responsabilidade da empresa e **deixo de aplicar qualquer penalidade** à empresa *LUIZ FLÁVIO GOMES PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS E EMPRESARIAIS LTDA ME*, locadora do imóvel, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no artigo 2º da Lei nº 9.784/99.

Cientifique-se a empresa *LUIZ FLÁVIO GOMES PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS E EMPRESARIAIS LTDA ME* do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

Comunique-se o Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços – NUAP, sobre o teor desta decisão.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2018, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3511149/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 3510631/2018 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT (3510631)

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intemem-se as empresas *Innova IT Comércio de Informática e Soluções Ltda*, *APTapetes Comércio de Decorações EIRELI* e *ORCON Engenharia e Perfurações EIRELI*, para se manifestarem sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se as intimações por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se as intimações com cópia desta decisão e do Parecer supramencionado.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra as empresas **Innova IT Comércio de Informática e Soluções Ltda**, **APTapetes Comércio de Decorações EIRELI** e **ORCON Engenharia e Perfurações EIRELI**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2018, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. NOMEAR como fiscais do contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas), nº **08.307.10.17**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **DIGITRO TECNOLOGIA S.A**, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Cristina Motta Galvao, CPF 128.226.888-00, RF 00861
Fiscal Substituto: Ademir Donizete da Silva, CPF 017.401.848-74, RF 06659

Fórum Federal de Andradina

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material, CPF 184.194.898-59, RF 06825
Fiscal Substituto: Vinicius Santos Carmo, CPF 407.758.118-40, RF 07579

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal Titular: Ivan Francisco Soares, CPF 086.423.138-54, RF 01854
Fiscal Substituto: Andreia Fioroto, CPF 274.139.248-03, RF 04333

Fórum Federal de Araraquara

Fiscal Titular: Ana Paula dos Passos de Moraes, CPF 135.293.048-08, RF 02772
Fiscal Substituto: Jose Angelo Salata Toscano, CPF 045.111.138-90, RF 07415

Fórum Federal de Assis

Fiscal Titular: Marcelo Barrocal Marinho, CPF 269.888.598-02, RF 07625
Fiscal Substituto: Walter Eugenio Filho, CPF 076.896.068-14, RF 02164

Fórum Federal de Avaré

Fiscal Titular: Fabio Alexandre Grigolon, CPF 167.287.028-30, RF 05993
Fiscal Substituto: Paulo Eduardo Maia, CPF 087.328.268-00, RF 05261

Fórum Federal de Barretos

Fiscal Titular: Juracy Ferreira Alves, CPF 078.810.101-34, RF 00739
Fiscal Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Goncalves, CPF 086.452.508-70, RF 06081

Fórum Federal de Barueri

Fiscal Titular: Valter Ruiivo da Silva, CPF 130.735.548-07, RF 06626
Fiscal Substituto: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, CPF 086.483.498-50, RF 01984

Fórum Federal de Bauru

Fiscal Titular: Daniela Galicia Mariuzzo, CPF 132.513.138-51, RF 02085
Fiscal Substituto: Marcia Augusta Carneiro, CPF 028.408.548-05, RF 02130

Fórum Federal de Botucatu - Fórum

Fiscal Titular: Luis Cesar Thadei Donato, CPF 170.495.738-92, RF 04987
Fiscal Substituto: Nilson Alves Gomes, CPF 105.254.478-90, RF 06824

Fórum Federal de Bragança Paulista

Fiscal Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, CPF 075.679.618-06, RF 02112
Fiscal Substituto: Marcio Alexandre Ferrao, CPF 187.980.838-21, RF 02749

Fórum Federal de Campinas - Fórum

Fiscal Titular: Claudiana Cereda Mayese, CPF 092.283.888-70, RF 02803
Fiscal Substituto: Ednilson Roberto Leme de Godoy, CPF 120.768.588-73, RF 01771

Fórum Federal de Campinas - JEF

Fiscal Titular: Patricia Barthmann Jordao Antoniassi Macca, CPF 106.175.768-40, RF 01710
Fiscal Substituto: Gilciano Junior de Moraes, CPF 150.021.438-81, RF 07378

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis, CPF 066.582.508-04, RF 02940
Fiscal Substituto: Wanderley de Oliveira Filho, CPF 014.314.688-27, RF 00995

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal Titular: Elizandra Spurio, CPF 159.363.118-99, RF 05336
Fiscal Substituto: Val Emerson Araldi, CPF 136.982.178-64, RF 07113

Fórum Federal de Franca

Fiscal Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani, CPF 077.685.968-46, RF 03757
Fiscal Substituto: Marlise Aparecida Lemos Silva, CPF 081.673.508-51, RF 03919

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal Titular: Jose Alberto Xavier de Souza, CPF 084.952.748-17, RF 02885
Fiscal Substituto: Marcos Cesar Vieira de Abreu, CPF 062.427.528-08, RF 03140

Fórum Federal de Guarulhos

Fiscal Titular: Katia Augusta Rios Pereira, CPF 091.472.458-40, RF 05871
Fiscal Substituto: Airtton Carvalho Reis Junior, CPF 023.489.189-00, RF 04818

Fórum Federal de Itapeva

Fiscal Titular: Marcos Roberto Pinto Correa, CPF 799.477.199-87, RF 06233
Fiscal Substituto: Jose Henrique Souza Castellar, CPF 698.119.204-78, RF 03126

Fórum Federal de Jales

Fiscal Titular: Manuela Fava e Souza Rozanez, CPF 267.987.718-74, RF 03540
Fiscal Substituto: Marcio Rodrigo Galhardo, CPF 267.284.308-22, RF 06919

Fórum Federal de Jaú

Fiscal Titular: Ricardo Trigo Pereira, CPF 094.205.038-01, RF 03665
Fiscal Substituto: Jose Benaeldo Sobral, CPF 852.323.788-72, RF 02488

Fórum Federal de Jundiá

Fiscal Titular: Antonio Carlos Munhoz, CPF 137.540.748-14, RF 02953
Fiscal Substituto: Rodrigo da Costa Almeida, CPF 310.815.828-71, RF 06994

Fórum Federal de Limeira

Fiscal Titular: Rogerio Dias Cidade, CPF 128.408.758-10, RF 04052
Fiscal Substituto: Adriano Ribeiro da Silva, CPF 274.131.648-17, RF 04866

Fórum Federal de Lins

Fiscal Titular: Elio Paulo Coradi, CPF 055.465.628-03, RF 07073
Fiscal Substituto: Simone Mukai Koga, CPF 214.497.728-38, RF 07668

Fórum Federal de Marília

Fiscal Titular: Maria Silvia Cabrini, CPF 130.900.238-06, RF 04422
Fiscal Substituto: Silvia Emiko Iamamoto Taira, CPF 113.833.478-24, RF 04244

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Marcio Alexandre Andrade Sanchez, CPF 194.344.048-43, RF 06898
Fiscal Substituto: Douglas Miranda, CPF 297.979.028-11, RF 06238

Fórum Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal Titular: Fabio Alexandre Neto Neves, CPF 103.057.248-86, RF 08297

Fiscal Substituto: Eliane de Cassia Lopes, CPF 125.561.318-10, RF 06065

Fórum Federal de Osasco

Fiscal Titular: Turima Serrano Segabinazzi, CPF 067.293.468-09, RF 06077

Fiscal Substituto: Gerrinson Rodrigues de Andrade, CPF 177.043.348-16, RF 03783

Fórum Federal de Ourinhos

Fiscal Titular: Luciano Kenji Tadafara, CPF 174.411.898-10, RF 06016

Fiscal Substituto: Vitor Fontes Cardoso, CPF 074.889.288-57, RF 02024

Fórum Federal de Piracicaba

Fiscal Titular: Gustavo Geccherle Pereira, CPF 097.738.698-81, RF 01714

Fiscal Substituto: Denis Correa Barboza, CPF 123.567.667-47, RF 02223

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal Titular: Aparecida Marcia Acquati de Oliveira, CPF 247.456.628-74, RF 05925

Fiscal Substituto: Cristiana Maria Taliberti da Silva Rodrigues, CPF 088.770.468-99, RF 03703

Fórum Federal de Registro

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, CPF 044.267.058-35, RF 00612

Fiscal Substituto: Gerson Gilmar Hoffman, CPF 620.831.209-49, RF 04776

Fórum Federal de Ribeirão Preto

Fiscal Titular: Liziane Alves Carvalho Guimaraes, CPF 088.996.867-50, RF 05987

Fiscal Substituto: Cleide Shiziko Nakaoka, CPF 131.161.328-52, RF 03491

Fórum Federal de Santo André

Fiscal Titular: Jetro Jose Braga Guimaraes, CPF 585.850.796-49, RF 05491

Fiscal Substituto: Osmar Roberto Faria, CPF 149.305.818-50, RF 03586

Fórum Federal de Santos

Fiscal Titular: Marco Antonio Achkar, CPF 040.953.388-22, RF 01992

Fiscal Substituto: Ricardo da Silva, CPF 076.845.488-32, RF 08031

Fórum Federal de São Bernardo do Campo

Fiscal Titular: Oscar Paulino dos Anjos, CPF 542.256.639-49, RF 00913

Fiscal Substituto: Jose Amaro Rafael, CPF 183.655.638-19, RF 03512

Fórum Federal de São Carlos

Fiscal Titular: Paulo Kinouchi, CPF 156.262.918-22, RF 06372

Fiscal Substituto: Norma Rodrigues Basso, CPF 865.435.048-20, RF 05243

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal Titular: Adonis Ferreira, CPF 173.809.438-39, RF 04971

Fiscal Substituto: Jose Eduardo da Cunha Teixeira, CPF 021.440.548-60, RF 02782

Fórum Federal de São José do Rio Preto

Fiscal Titular: Rosane Ribeiro Barbosa, CPF 080.744.998-98, RF 02919

Fiscal Substituto: Rodolfo Arlindo Marini, CPF 080.736.508-73, RF 01692

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo, CPF 266.892.336-34, RF 02831
Fiscal Substituto: Fernanda Namur Correa, CPF 219.751.008-83, RF 06767

Fórum Federal de São Paulo - Cível

Fiscal Titular: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki, CPF 090.812.498-86, RF 01764
Fiscal Substituto: Neide Aparecida de Lima, CPF 063.468.138-97, RF 05751

Fórum Federal de São Paulo - Criminal e Previdenciário

Fiscal Titular: Ana Paula Ucci Peinado, CPF 101.586.128-84, RF 03272
Fiscal Substituto: Joao Alberto Giannetti, CPF 039.479.178-99, RF 03687

Fórum Federal de São Paulo - Execuções Fiscais

Fiscal Titular: Marisa de Fatima Batistutti Silvestre, CPF 104.967.678-52, RF 01261
Fiscal Substituto: Ana Lucia de Castro Guerino Maranhao, CPF 308.863.708-84, RF 07558

Fórum Federal de São Paulo - JEF

Fiscal Titular: Marta Magalinski, CPF 865.382.091-49, RF 07007
Fiscal Substituto: Elaine Oliveira da Mata, CPF 126.843.168-05, RF 06567

Fórum Federal de São Paulo - Presidente Wilson

Fiscal Titular: Jose Auto Pereira Neto, CPF 062.991.738-82, RF 01983
Fiscal Substituto: Anselmo Prieto Ogeia Ponze, CPF 107.418.298-78, RF 00999

Fórum Federal de São Paulo - República

Fiscal Titular: Irlando Francisco Bandeira, CPF 176.022.788-95, RF 03172
Fiscal Substituto: Solange Evangelista Silva, CPF 668.378.717-49, RF 01042

Fórum Federal de São Paulo - Sede Administrativa

Fiscal Titular: Jose Ferreira da Silva Neto, CPF 107.378.238-79, RF 01400
Fiscal Substituto: Rogerio Ferreira da Silva, CPF 214.128.518-66, RF 04053

Fórum Federal de São Paulo - Turmas Recursais

Fiscal Titular: Regina Feitosa Vasto, CPF 252.974.018-60, RF 03277
Fiscal Substituto: Debora Alves Portas dos Reis, CPF 146.629.588-06, RF 03945

Fórum Federal de São Vicente

Fiscal Titular: Nataniel Almeida da Costa, CPF 495.297.061-20, RF 05975
Fiscal Substituto: Gislene Borges de Carvalho, CPF 118.161.538-00, RF 02432

Fórum Federal de Sorocaba

Fiscal Titular: Rafael Hirohito Hoskawa, CPF 156.581.248-40, RF 02426
Fiscal Substituto: Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, CPF 160.133.168-13, RF 04611

Fórum Federal de Taubaté

Fiscal Titular: Carlos Augusto Vieira, CPF 041.286.468-14, RF 00916
Fiscal Substituto: Eliane dos Santos Alves, CPF 166.681.178-56, RF 06966

Fórum Federal de Tupã

Fiscal Titular: Douglas Lopes Ortega, CPF 033.506.089-73, RF 07249
Fiscal Substituto: Edgar Ribeiro da Gama, CPF 881.542.118-15, RF 04688

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/03/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. NOMEAR como fiscais do contrato de prestação de serviços Telefônico Fixo-comutado - DDR nº **04.666.10.17**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Claro S.A.**, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Santo André

Fiscal Titular: Jetro Jose Braga Guimaraes - CPF 585.850.796-49 - RF 5491

Fiscal Substituto: Osmar Roberto Faria - CPF 149.305.818-50 - RF 3586

Fórum Federal de Sorocaba

Fiscal Titular: Rafael Hirohito Hoskawa - CPF 156.581.248-40 - RF 2426

Fiscal Substituto: Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior - CPF 160.133.168-13 - RF 4611

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/03/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. NOMEAR como fiscais do contrato de prestação de Serviços Telefônico Fixo-comutado - DDR nº **04.667.10.17**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Telefônica Brasil S.A.**, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Cristina Motta Galvao, CPF 128.226.888-00, RF 861

Fiscal Substituto: Adenir Donizete da Silva, CPF 017.401.848-74, RF 6659

Fórum Federal de Andradina

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material, CPF 184.194.898-59, RF 6825

Fiscal Substituto: Vinicius Santos Carmo, CPF 407.758.118-40, RF 7579

Fórum Federal de Assis

Fiscal Titular: Marcelo Barrocal Marinho, CPF269.888.598-02, RF 07625
Fiscal Substituto: Walter Eugenio Filho, CPF076.896.068-14, RF 02164

Fórum Federal de Avaré

Fiscal Titular: Fabio Alexandre Grigolon, CPF167.287.028-30, RF 05993
Fiscal Substituto: Paulo Eduardo Maia, CPF087.328.268-00, RF 05261

Fórum Federal de Barretos

Fiscal Titular: Juracy Ferreira Alves, CPF078.810.101-34, RF 00739
Fiscal Substituto: Walter Napolitano Filho, CPF065.905.218-08, RF 06078

Fórum Federal de Barueri

Fiscal Titular: Aleide Maria dos Santos, CPF874.229.218-20, RF 00961
Fiscal Substituto: Elizabeth Branco Pedro, CPF643.231.458-53, RF 03764

Fórum Federal de Bauru

Fiscal Titular: Daniela Galicia Mariuzzo, CPF132.513.138-51, RF 02085
Fiscal Substituto: Marcia Augusta Carneiro, CPF028.408.548-05, RF 02130

JFórum Federal e JEF de Botucatu

Fiscal Titular: Luis Cesar Thadei Donato, CPF170.495.738-92, RF 04987
Fiscal Substituto: Nilson Alves Gomes, CPF105.254.478-90, RF 06824

Fórum Federal de Bragança Paulista

Fiscal Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, CPF075.679.618-06, RF 02112
Fiscal Substituto: Saulo Ananias de Souza, CPF075.879.158-50, RF 00832

Fórum Federal de Campinas - Fórum

Fiscal Titular: Claudiana Cereda Mayese, CPF092.283.888-70, RF 02803
Fiscal Substituto: Ednilson Roberto Leme de Godoy, CPF120.768.588-73, RF 01771

JEF de Campinas

Fiscal Titular: Patricia Barthmann Jordao Antoniassi Macca, CPF106.175.768-40, RF 01710
Fiscal Substituto: Gilciano Junior de Moraes, CPF150.021.438-81, RF 07378

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis, CPF066.582.508-04, RF 02940
Fiscal Substituto: Wanderley de Oliveira Filho, CPF014.314.688-27, RF 00995

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal Titular: Elizandra Spurio, CPF159.363.118-99, RF 05336
Fiscal Substituto: Val Emerson Araldi, CPF136.982.178-64, RF 07113

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal Titular: Jose Alberto Xavier de Souza, CPF084.952.748-17, RF 02885
Fiscal Substituto: Marcos Cesar Vieira de Abreu, CPF062.427.528-08, RF 03140

Fórum Federal de Guarulhos

Fiscal Titular: Airton Carvalho Reis Junior, CPF023.489.189-00, RF 04818
Fiscal Substituto: Katia Augusta Rios Pereira, CPF091.472.458-40, RF 05871

Fórum Federal de Itapeva

Fiscal Titular: Marcos Roberto Pinto Correa, CPF799.477.199-87, RF 06233
Fiscal Substituto: Jose Henrique Souza Castellar, CPF698.119.204-78, RF 03126

Fórum Federal de Jaú

Fiscal Titular: Ricardo Trigo Pereira, CPF094.205.038-01, RF 03665
Fiscal Substituto: Jose Benaeldo Sobral, CPF852.323.788-72, RF 02488

Fórum Federal de Jundiá

Fiscal Titular: Cesar Augusto Castilho, CPF011.631.948-83, RF 00992
Fiscal Substituto: Antonio Carlos Munhoz, CPF137.540.748-14, RF 02953

Fórum Federal de Lins

Fiscal Titular: Elio Paulo Coradi, CPF055.465.628-03, RF 07073
Fiscal Substituto: Simone Mukai Koga, CPF214.497.728-38, RF 07668

Fórum Federal de Marília

Fiscal Titular: Maria Silvia Cabrini, CPF130.900.238-06, RF 04422
Fiscal Substituto: Silvia Emiko Yamamoto Taira, CPF113.833.478-24, RF 04244

Fórum Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal Titular: Fabio Alexandre Neto Neves, CPF103.057.248-86, RF 08297
Fiscal Substituto: Eliane de Cassia Lopes, CPF125.561.318-10, RF 06065

Fórum Federal de Osasco

Fiscal Titular: Turima Serrano Segabinazzi, CPF067.293.468-09, RF 06077
Fiscal Substituto: Gerrinson Rodrigues de Andrade, CPF177.043.348-16, RF 03783

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal Titular: Cristiana Maria Taliberti da Silva Rodrigues, CPF088.770.468-99, RF 03703
Fiscal Substituto: Aparecida Marcia Acquati de Oliveira, CPF247.456.628-74, RF 05925

Fórum Federal de Ribeirão Preto

Fiscal Titular: Liziane Alves Carvalho Guimaraes, CPF088.996.867-50, RF 05987
Fiscal Substituto: Cleide Shizuko Nakaoka, CPF131.161.328-52, RF 03491

Fórum Federal de Santos

Fiscal Titular: Marco Antonio Achkar, CPF040.953.388-22, RF 01992
Fiscal Substituto: Ricardo da Silva, CPF076.845.488-32, RF 08031

Fórum Federal de São José do Rio Preto

Fiscal Titular: Rosane Ribeiro Barbosa, CPF080.744.998-98, RF 02919
Fiscal Substituto: Rodolfo Arlindo Marini, CPF080.736.508-73, RF 01692

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo, CPF266.892.336-34, RF 02831
Fiscal Substituto: Fernanda Namur Correa, CPF219.751.008-83, RF 06767

São Paulo - Administrativo - República

Fiscal Titular: Irlando Francisco Bandeira, CPF176.022.788-95, RF 03172
Fiscal Substituto: Solange Evangelista Silva, CPF668.378.717-49, RF 01042

São Paulo - Sede Administrativa

Fiscal Titular: Jose Ferreira da Silva Neto, CPF107.378.238-79, RF 01400
Fiscal Substituto: Rogerio Ferreira da Silva, CPF214.128.518-66, RF 04053

Fórum Federal de Tupã

Fiscal Titular: Douglas Lopes Ortega, CPF033.506.089-73, RF 07249

Fiscal Substituto: Edson Aparecido Theodoro Froes, CPF087.863.748-69, RF 01944

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/03/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. NOMEAR como fiscais do contrato de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (STFC - LDN/LDI) nº **04.676.10.17**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telefônica Brasil S/A, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Cristina Motta Galvao, CPF128.226.888-00, RF 00861

Fiscal Substituto: Adenir Donizete da Silva, CPF017.401.848-74, RF 06659

Fórum Federal de Andradina

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material, CPF184.194.898-59, RF 06825

Fiscal Substituto: Vinicius Santos Carmo, CPF407.758.118-40, RF 07579

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal Titular: Ivan Francisco Soares, CPF086.423.138-54, RF 01854

Fiscal Substituto: Andreia Fioroto, CPF274.139.248-03, RF 04333

Fórum Federal de Araraquara

Fiscal Titular: Ana Paula dos Passos de Moraes, CPF135.293.048-08, RF 02772

Fiscal Substituto: Jose Angelo Salata Toscano, CPF045.111.138-90, RF 07415

Fórum Federal de Assis

Fiscal Titular: Marcelo Barrocal Marinho, CPF269.888.598-02, RF 07625

Fiscal Substituto: Walter Eugenio Filho, CPF076.896.068-14, RF 02164

Fórum Federal de Avaré

Fiscal Titular: Fabio Alexandre Grigolon, CPF167.287.028-30, RF 05993

Fiscal Substituto: Paulo Eduardo Maia, CPF087.328.268-00, RF 05261

Fórum Federal de Barretos

Fiscal Titular: Juracy Ferreira Alves, CPF078.810.101-34, RF 00739

Fiscal Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Goncalves, CPF086.452.508-70, RF 06081

Fórum Federal de Barueri

Fiscal Titular: Geraldo Costa de Vasconcelos Filho, CPF 009.116.728-00, RF 07979

Fiscal Substituto: Valter Ruivo da Silva, CPF 130.735.548-07, RF 06626

Fórum Federal de Bauru

Fiscal Titular: Daniela Galicia Mariuzzo, CPF 132.513.138-51, RF 02085

Fiscal Substituto: Marcia Augusta Carneiro, CPF 028.408.548-05, RF 02130

Fórum e JEF de Botucatu

Fiscal Titular: Luis Cesar Thadei Donato, CPF 170.495.738-92, RF 04987

Fiscal Substituto: Nilson Alves Gomes, CPF 105.254.478-90, RF 06824

Fórum Federal de Bragança Paulista

Fiscal Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, CPF 075.679.618-06, RF 02112

Fiscal Substituto: Saulo Ananias de Souza, CPF 075.879.158-50, RF 00832

Fórum Federal de Campinas - Fórum

Fiscal Titular: Maria Cecília Ceconello, CPF 155.809.588-89, RF 02039

Fiscal Substituto: Sonia Ana da Silva, CPF 698.162.718-34, RF 02586

JEF de Campinas

Fiscal Titular: Patricia Barthmann Jordao Antoniassi Macca, CPF 106.175.768-40, RF 01710

Fiscal Substituto: Gilciano Junior de Moraes, CPF 150.021.438-81, RF 07378

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis, CPF 066.582.508-04, RF 02940

Fiscal Substituto: Wanderley de Oliveira Filho, CPF 014.314.688-27, RF 00995

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal Titular: Elizandra Spurio, CPF 159.363.118-99, RF 05336

Fiscal Substituto: Val Emerson Araldi, CPF 136.982.178-64, RF 07113

Fórum Federal de Franca

Fiscal Titular: Giane Malta da Silva Ravagnani, CPF 077.685.968-46, RF 03757

Fiscal Substituto: Marlise Aparecida Lemos Silva, CPF 081.673.508-51, RF 03919

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal Titular: Jose Alberto Xavier de Souza, CPF 084.952.748-17, RF 02885

Fiscal Substituto: Marcos Cesar Vieira de Abreu, CPF 062.427.528-08, RF 03140

Fórum Federal de Guarulhos

Fiscal Titular: Airton Carvalho Reis Junior, CPF 023.489.189-00, RF 04818

Fiscal Substituto: Katia Augusta Rios Pereira, CPF 091.472.458-40, RF 05871

Fórum Federal de Itapeva

Fiscal Titular: Marcos Roberto Pinto Correa, CPF 799.477.199-87, RF 06233

Fiscal Substituto: Jose Henrique Souza Castellar, CPF 698.119.204-78, RF 03126

Fórum Federal de Jales

Fiscal Titular: Manuela Fava e Souza Rozanez, CPF 267.987.718-74, RF 03540

Fiscal Substituto: Marcio Rodrigo Galhardo, CPF 267.284.308-22, RF 06919

Fórum Federal de Jaú

Fiscal Titular: Ricardo Trigo Pereira, CPF 094.205.038-01, RF 03665

Fiscal Substituto: Jose Benaelso Sobral, CPF 852.323.788-72, RF 02488

Fórum Federal de Jundiá

Fiscal Titular: Cesar Augusto Castilho, CPF 011.631.948-83, RF 00992

Fiscal Substituto: Antonio Carlos Munhoz, CPF 137.540.748-14, RF 02953

Fórum Federal de Limeira

Fiscal Titular: Rogerio Dias Cidade, CPF 128.408.758-10, RF 04052

Fiscal Substituto: Adriano Ribeiro da Silva, CPF 274.131.648-17, RF 04866

Fórum Federal de Lins

Fiscal Titular: Elio Paulo Coradi, CPF 055.465.628-03, RF 07073

Fiscal Substituto: Simone Mukai Koga, CPF 214.497.728-38, RF 07668

Fórum Federal de Marília

Fiscal Titular: Maria Sílvia Cabrini, CPF 130.900.238-06, RF 04422

Fiscal Substituto: Sílvia Emiko Yamamoto Taira, CPF 113.833.478-24, RF 04244

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Marcio Alexandre Andrade Sanchez, CPF 194.344.048-43, RF 06898

Fiscal Substituto: Douglas Miranda, CPF 297.979.028-11, RF 06238

Fórum Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal Titular: Fabio Alexandre Neto Neves, CPF 103.057.248-86, RF 08297

Fiscal Substituto: Eliane de Cassia Lopes, CPF 125.561.318-10, RF 06065

Fórum Federal de Osasco

Fiscal Titular: Turima Serrano Segabinazzi, CPF 067.293.468-09, RF 06077

Fiscal Substituto: Gerrinson Rodrigues de Andrade, CPF 177.043.348-16, RF 03783

Fórum Federal de Ourinhos

Fiscal Titular: Luciano Kenji Tadafara, CPF 174.411.898-10, RF 06016

Fiscal Substituto: Vitor Fontes Cardoso, CPF 074.889.288-57, RF 02024

Fórum Federal de Piracicaba

Fiscal Titular: Denis Correa Barboza, CPF 123.567.667-47, RF 02223

Fiscal Substituto: Gustavo Geccherle Pereira, CPF 097.738.698-81, RF 01714

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal Titular: Cristiana Maria Taliberti da Silva Rodrigues, CPF 088.770.468-99, RF 03703

Fiscal Substituto: Aparecida Marcia Acquati de Oliveira, CPF 247.456.628-74, RF 05925

Fórum Federal de Registro

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, CPF 044.267.058-35, RF 00612

Fiscal Substituto: Gerson Gilmar Hoffman, CPF 620.831.209-49, RF 04776

Fórum Federal de Ribeirão Preto

Fiscal Titular: Liziane Alves Carvalho Guimaraes, CPF 088.996.867-50, RF 05987

Fiscal Substituto: Cleide Shizuko Nakaoka, CPF 131.161.328-52, RF 03491

Fórum Federal de Santo André

Fiscal Titular: Jetro Jose Braga Guimaraes, CPF 585.850.796-49, RF 05491

Fiscal Substituto: Osmar Roberto Faria, CPF 149.305.818-50, RF 03586

Fórum Federal de Santos

Fiscal Titular: Marco Antonio Achkar, CPF 040.953.388-22, RF 01992

Fiscal Substituto: Ricardo da Silva, CPF 076.845.488-32, RF 08031

Fórum Federal de São Bernardo do Campo

Fiscal Titular: Oscar Paulino dos Anjos, CPF 542.256.639-49, RF 00913

Fiscal Substituto: Jose Amaro Rafael, CPF 183.655.638-19, RF 03512

Fórum Federal de São Carlos

Fiscal Titular: Paulo Kinouchi, CPF 156.262.918-22, RF 06372

Fiscal Substituto: Norma Rodrigues Basso, CPF 865.435.048-20, RF 05243

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal Titular: Adonis Ferreira, CPF 173.809.438-39, RF 04971

Fiscal Substituto: Jose Eduardo da Cunha Teixeira, CPF021.440.548-60, RF 02782

Fórum Federal de São José do Rio Preto

Fiscal Titular: Rosane Ribeiro Barbosa, CPF 080.744.998-98, RF 02919

Fiscal Substituto: Rodolfo Arlindo Marini, CPF 080.736.508-73, RF 01692

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo, CPF 266.892.336-34, RF 02831

Fiscal Substituto: Fernanda Namur Correa, CPF 219.751.008-83, RF 06767

Fórum Federal de São Paulo - Cível

Fiscal Titular: Normando Pereira Santos, CPF 013.682.788-84, RF 04006

Fiscal Substituto: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki, CPF 090.812.498-86, RF 01764

Fórum Federal de São Paulo - Criminal e Previdenciário

Fiscal Titular: Ana Paula Ucci Peinado, CPF 101.586.128-84, RF 03272

Fiscal Substituto: Joao Alberto Giannetti, CPF 039.479.178-99, RF 03687

Fórum Federal de São Paulo - Execuções Fiscais

Fiscal Titular: Ana Lucia de Castro Guerino Maranhao, CPF 308.863.708-84, RF 07558

Fiscal Substituto: Marisa de Fatima Batistutti Silvestre, CPF 104.967.678-52, RF 01261

JEF de São Paulo

Fiscal Titular: Marta Magalinski, CPF 865.382.091-49, RF 07007

Fiscal Substituto: Elaine Oliveira da Mata, CPF 126.843.168-05, RF 06567

Fórum Federal de São Paulo - Presidente Wilson

Fiscal Titular: Jose Auto Pereira Neto, CPF 062.991.738-82, RF 01983

Fiscal Substituto: Anselmo Prieto Ogeia Ponze, CPF 107.418.298-78, RF 00999

Fórum Federal de São Paulo - República

Fiscal Titular: Irlando Francisco Bandeira, CPF 176.022.788-95, RF 03172

Fiscal Substituto: Solange Evangelista Silva, CPF 668.378.717-49, RF 01042

Fórum Federal de São Paulo - Sede Administrativa

Fiscal Titular: Jose Ferreira da Silva Neto, CPF 107.378.238-79, RF 01400

Fiscal Substituto: Rogerio Ferreira da Silva, CPF 214.128.518-66, RF 04053

Fórum Federal de São Paulo - Turmas Recursais

Fiscal Titular: Regina Feitosa Vasto, CPF 252.974.018-60, RF 03277

Fiscal Substituto: Debora Alves Portas dos Reis, CPF 146.629.588-06, RF 03945

Fórum Federal de São Vicente

Fiscal Titular: Nataniel Almeida da Costa, CPF 495.297.061-20, RF 05975

Fiscal Substituto: Gislene Borges de Carvalho, CPF 118.161.538-00, RF 02432

Fórum Federal de Sorocaba

Fiscal Titular: Rafael Hirohito Hoskawa, CPF 156.581.248-40, RF 02426

Fiscal Substituto: Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, CPF 160.133.168-13, RF 04611

Fórum Federal de Taubaté

Fiscal Titular: Carlos Augusto Vieira, CPF 041.286.468-14, RF 00916

Fiscal Substituto: Alberto Rodrigues Sophia, CPF 216.716.368-13, RF 07927

Fórum Federal de Tupã

Fiscal Titular: Douglas Lopes Ortega, CPF 033.506.089-73, RF 07249

Fiscal Substituto: Edson Aparecido Theodoro Froes, CPF 087.863.748-69, RF 01944

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 19/03/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**PORTARIA Nº 5, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 5, de 16 março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal (is) das Notas de Empenho números 2017NE002919 e 2017NE002921, da Ata de Registro de Preços n. 12.1025.10.17 firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **C DIAS EPP**, cujo objeto consiste na instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro temperado de 6mm e outros, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária

Titular: Katia Augusta Rios Pereira - RF 5871 - CPF 091472458-40

Substituta: Roseli Maria de Siqueira - RF 5543 - CPF 251512678-25

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/03/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 10, de 08 de abril de 2016, bem como a Portaria n.º 17, de 21 de junho de 2016, e a Portaria 26, de 19 de agosto de 2016, destituindo os servidores indicados e nomeados como fiscal e substituto do **Contrato nº. 08.286.10.16**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **CIBAM ENGENHARIA EIRELI – EPP**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no regime de empreitada por preço unitário, da seguinte Região e localidade:

REGIÃO I

Contrato nº. 08.286.10.16

CIBAM ENGENHARIA EIRELI - EPP.

2. FÓRUM FEDERAL CRIMINAL - MINISTRO JARBAS NOBRE

DE:

Fiscal Técnico Titular: Ana Paula Ucci Peinado

CPF: 101.586.128-84

RF: 3272

Fiscal Técnico Substituto: João Alberto Giannetti

CPF: 039.479.178-99

RF: 3687

PARA:

Fiscal Técnico Titular: João Alberto Giannetti

CPF: 039.479.178-99

RF: 3687

Fiscal Técnico Substituto: Ana Paula Ucci Peinado

CPF: 101.586.128-84

RF: 3272

6. SEDE ADMINISTRATIVA – PEIXOTO GOMIDE

DE:

Substituto: Valdir de Souza

CPF: 197.426.858-60

RF: 4603

PARA:

Fiscal Técnico Substituto: Rogério Ferreira da Silva

CPF: 214.128.518-66

RF: 4053

8. ANEXO ADMINISTRATIVO - UNIDADE PRESIDENTE WILSON

DE:

Fiscal: André Luis Puertas Gutierrez Costa

CPF: 345.811.588-93

RF: 6956

Substituto: Giuseppe Campanini

CPF: 103.196.828-89

RF: 1385

PARA:

Fiscal Técnico Titular: José Auto Pereira Neto

CPF: 062.991.738-82

RF: 1983

Fiscal Técnico Substituto: Anselmo Prieto Ogéia Ponze

CPF: 107.418.298-78

RF: 999

13. FÓRUM FEDERAL DE OSASCO

DE:

Substituto: Laodicéia Aragão Bertelli

CPF: 572.201.822-87

RF: 7870

PARA:

Fiscal Técnico Substituto: Basílio Saraiva da Silva

CPF: 428-892-433-20

RF: 8396

14. FÓRUM FEDERAL DE BARUERI

DE:

Fiscal: Carlos José dos Santos

CPF: 032.145.358-11

RF: 615

Substituto: Valter Ruivo da Silva

CPF: 130.735.548-07

RF: 6626

PARA:

Fiscal Técnico Titular: Rodrigo Corral Cabarcos Filho

CPF: 086.483.498-50

RF: 8248

Fiscal Técnico Substituto: Carlos José dos Santos

CPF: 032.145.358-11

RF: 615

Art. 2 ° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/03/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal (is) do **Contrato nº. 08.260.10.14**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços - NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para o elevador instalado no **Fórum Federal de Mogi das Cruzes**, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.260.10.14

FÓRUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

Fiscal Técnico Titular: Fábio Alexandre Neto Neves

CPF: 103.057.248-86

RF: 8297

Fiscal Técnico Substituto: Eliane de Cassia Lopes

CPF: 125.561.318-10

RF: 6065

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/03/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal (is) do **Contrato nº. 08.279.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **AMPLIMAG CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços - NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em No-Break, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal de São José dos Campos**, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.279.10.15

FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fiscal Técnico Titular: Nillene Maria Alvarenga Araujo

CPF: 566.892.336-34

RF: 2831

Fiscal Técnico Substituto: Fernanda Namur Correa

CPF: 219.751.008-83

RF: 6767

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/03/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal (is) do **Contrato nº. 08.261.10.14**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços - NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, para o elevador instalado no **Fórum Federal de Sorocaba**, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.261.10.14

FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA

Fiscal Técnico Titular: : Viviane Ponstinnicoff de Almeida

CPF: 160.133.168-13

RF: 4611

Fiscal Técnico Substituto: Rafael Hirohito Hosokawa

CPF: 156.581.248-40

RF: 2426

Art. 2 °. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/03/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 0567325, de 21 de julho de 2014, destituindo o servidor indicado e nomeando como fiscal substituto, lotado no Prédio Administrativo da Praça da República, do **Contrato n.º 08.259.10.14**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços – NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o Fórum Federal de Santo André e o Prédio Administrativo da Praça da República, como segue:

Contrato nº. 08.259.10.14

PRÉDIO ADMINISTRATIVO – PRAÇA DA REPÚBLICA

DE:

Substituto: Solange Evangelista Silva

CPF: 668.378.717-49

RF: 1042

PARA:

Fiscal Técnico Substituto: Ellen de Oliveira Bicelli

CPF: 127.719.178-66

RF: 5480

Art. 2 ° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/03/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal (is) do **Contrato n.º 08.280.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços - NUAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em 04 (quatro) elevadores de passageiros, tipo transporte vertical, marca elevadores Atlas, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal Criminal – Ministro Jarbas Nobre**, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.280.10.15

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL – MINISTRO JARBAS NOBRE

Fiscal Técnico Titular: Edson Luís Pereira Marques

CPF: 033.749.018-08

RF: 5040

Fiscal Técnico Substituto: Ana Paula Ucci Peinado

CPF: 101.586.128-84

RF: 3272

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/03/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3564385/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 100/2017-RP, cujo objeto foi adjudicado à empresa H7 Comércio e Serviços Eireli ME.

São Paulo, 20 de março de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto**, **Pregoeiro**, em 20/03/2018, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 0545161, de 03 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **VAGNER LUCIO DA SILVA**, RF 6860, como Fiscal Titular, e **ELVIS MELO OLIVEIRA**, RF 7019, como Fiscal Substituto, da Ata de Registro de Preços n. 12.921.10.15, celebrada com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.392.397/0001-07, para o fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema, para recomposição da reserva técnica da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 19/03/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N. 28 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, que dispõe sobre a delegação de atos meramente ordinatórios, alterando a redação:

1) do art. 3.º, II, alínea "n", que passa a apresentar a seguinte redação:

"n) ciência da baixa dos autos devolvidos de instância superior e na hipótese de trânsito em julgado certificado nos autos e considerando os termos da Resolução n. 142 de 20 de Julho de 2017, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal, alterada pelas Resoluções 150 de 22 de agosto de 2017, 148 de 09 de agosto de 2017 e 152 de 27 de setembro de 2017, intimar as partes de que eventual cumprimento de sentença ocorrerá em meio eletrônico, observando-se a forma estabelecida nas mencionadas Resoluções, no prazo de 10 (dez) dias. Intimar, outrossim, que decorrido o prazo sem que os interessados tenham virtualizado os autos e dado início ao cumprimento da sentença, os autos físicos serão encaminhados ao arquivo, onde aguardarão provocação da parte interessada. Realizada a virtualização, a Secretaria deverá certificá-la, bem como o número conferido à demanda junto ao PJe, remetendo-se os autos físicos ao arquivo, com as anotações de praxe";

2) do art. 3.º, II, alínea "e", que passa a apresentar a seguinte redação:

“e) manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias: i) acerca de proposta de acordo; ii) sobre embargos de declaração opostos, nos termos do art. 1.023, § 2.º, do Código de Processo Civil”.

São Paulo, 19 de março de 2018.

TATIANA PATTARO PEREIRA
Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 19/03/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor José Carlos Francisco, Juiz Federal Titular da 14ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13, da Lei nº. 5.010/1966, nos artigos 18 a 24 da Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, nos artigos 64 a 79, do Provimento CORE nº. 64/2005, bem como na Portaria nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 229/2017, publicações administrativas, em 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

I - Designar o dia **23 de abril de 2018**, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 14ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **27 de abril de 2018**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando-se acerca da Inspeção.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, e às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal Especializada) cientificando-os da Inspeção, os quais, querendo, poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - SP-CI-14V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 14ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010/1966, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como na Portaria nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas na Justiça Federal da Terceira Região para o exercício de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 229/2017, publicações administrativas, em 15 de dezembro de 2017, **designou o período de 23 a 27 de abril de 2018**, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 23 de abril de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo Corregedor da 14ª Vara Cível, MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, com o auxílio da Juíza Federal Substituta, Dra. TATIANA PATTARO PEREIRA, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, igualmente, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os Juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER** ainda que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Pedro Lessa, à Avenida Paulista, n.º 1682, 7º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, a Defensoria Pública da União, e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal Especializada), de que poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos. Determina, por fim, que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 16 de março de 2018. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO - RF 5785, anteriormente marcados para 01/02 a 02/03/2018 e 31/01 a 01/03/2019 e fazer constar os períodos de 02/04 a 11/04/2018, 01/08 a 20/08/2018, 05/11 a 14/11/2018, 22/04 a 01/05/2019 e 10/07 a 19/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal**, em 16/03/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria Nº 13, DE 06 DE março DE 2018.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora VANDA DOS SANTOS, Técnica Judiciária, RF 2574, ocupante da função de Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete (FC-5), está em licença gala no período de 24/02/2018 a 03/03/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 12, de 01 de Março de 2018, para:

Onde se lê :

"DESIGNAR a servidora DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES, Analista Judiciária, RF 5516, para substituí-la no período de 26/02/18 a 28/02/18.

DESIGNAR a servidora SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO, Técnica Judiciária, RF 1501, para substituí-la no período de 01/03/2018 a 05/03/18."

Leia-se:

"**DESIGNAR** a servidora DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES, Analista Judiciária, RF 5516, para substituí-la no período de **24/02/18** a 28/02/18.

DESIGNAR a servidora SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO, Técnica Judiciária, RF 1501, para substituí-la no período de 01/03/2018 a **03/03/18**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 11, DE 22 DE fevereiro DE 2018.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor CARLOS EDUARDO DA VITÓRIA E SILVA, Técnico Judiciário, RF 6034, ocupante da função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-5), esteve em licença médica no período de 13/02/2018 a 22/02/2018 e

CONSIDERANDO que a servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF 4685, esteve em licença nojo no período de 06/02/2018 a 13/02/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 06, de 14 de Fevereiro de 2018, para:

Onde se lê :

"**DESIGNAR** a servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, Analista Judiciária, RF 4685, para substituí-lo no referido período."

Leia-se:

"**DESIGNAR** as servidoras GRAZIELA SARTORATO NATALI, Técnica Judiciária, RF 5048, para substituí-lo no dia **13/02/2018** e a servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, Analista Judiciária, RF 4685, para substituí-lo no período de 14/02/2018 a 22/02/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, por necessidade de serviço, os períodos de férias, exercício 2018, dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Exercício	Períodos Anteriores	Novos Períodos
Marcelo da Silva Pierre, RF 4825	2ª parcela - exercício 2018	15/10/2018 a 31/10/2018	07/01/2019 a 23/01/2019
Graziela Sartorato Natali, RF 5048	1ª parcela - exercício 2018	16/07/2018 a 30/07/2018	16/07/2018 a 25/07/2018
	2ª parcela - exercício 2018	05/12/2018 a 19/12/2018	10/09/2018 a 19/09/2018
	3ª parcela - exercício 2018		10/12/2018 a 19/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão, e comparecer ao prédio nos dias abaixo especificados:

- dia 24/03/2018: ELISET RO SOLEN BIGHETTI, RF 6868;
- dia 25/03/2018: GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438;
- dia 28/03/2018: JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046;
- dia 29/03/2018: JOÃO PAPIN NETO, RF 7210;
- dia 30/03/2018: EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 19/03/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO que o valor dos honorários pagos no Juizado Especial Federal de Bauru foi fixado em janeiro de 2015,

CONSIDERANDO os índices oficiais de inflação no período,

RESOLVE:

1) ATUALIZAR o valor dos honorários para as perícias realizadas no Juizado Especial Federal de Bauru, nos seguintes termos:

a) laudo médico: R\$ 200,00 (duzentos reais);

b) laudo social:

- R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para os processos em que a parte autora reside no Município de Bauru;

- R\$ 200,00 (duzentos reais) para os processos em que a parte autora reside fora do Município de Bauru;

c) laudo contábil:

- R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para os processos de auxílio-doença, benefício assistencial, salário maternidade, auxílio-reclusão, poupança e FGTS;

- R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) para os processos de revisão da renda mensal inicial e aposentadoria por idade

- R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para os processos de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição.

2) Os novos valores entram em vigor a partir da data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 19/03/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

- 1) **ALTERAR** as férias do servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, de 02/05/2018 a 11/05/2018 (exercício 2018) para 11/04/2018 a 20/04/2018.
- 2) **ALTERAR** as férias da servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRNO, RF 7010, de 06/04/2018 a 20/04/2018 (exercício 2017) para 23/04/2018 a 07/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 19/03/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 03/02/2018 pelo servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci – RF 7493, Portaria nº 3/2018 (SEI 0000641-89.2018.4.03.8001);

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 17/02/2018 pela servidora Delyana Vidigal – RF 7416, Portaria nº 3/2018 (SEI 0000641-89.2018.4.03.8001);

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pelos referidos servidores se dê no dia 23/03/2018.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 19/03/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, da servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas no período de 03/04/2018 a 12/04/2018 (dez dias), para o período de 02/05/2018 a 11/05/2018 (dez dias);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, do servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, Analista Judiciário, anteriormente marcadas no período de 03/04/2018 a 12/04/2018 (dez dias), para o período de 10/07/2018 a 27/07/2018 (18 dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, da servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas no período de 03/04/2018 a 12/04/2018 (dez dias), **para o período de 02/05/2018 a 11/05/2018 (dez dias);**

Art. 2º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, do servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, Analista Judiciário, anteriormente marcadas no período de 03/04/2018 a 12/04/2018 (dez dias), **para o período de 10/07/2018 a 27/07/2018 (18 dias);**

Par. único – Alterar, em razão da modificação constante do caput, a segunda e a terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício 2017, do servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, Analista Judiciário, anteriormente marcadas nos os períodos de 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias) e 09/12/2018 a 18/12/2018 (10 dias), **para o período de 07/12/2018 a 18/12/2018 (12 dias);**

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 19/03/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento TRF3 nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO que cabe ao Juiz nomear o perito de sua confiança;

CONSIDERANDO o retorno da perita Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acacio para a realização de perícias neste Juizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os profissionais abaixo relacionados para atuarem na qualidade de perito em processos deste Juizado, na especialidade listada abaixo:

1 - João Bosco de Castro Oliveira, engenheiro eletricista, segurança do trabalho, CREA SP n.º 0600735226, CPF n.º 830.520.118-04;

2 - Ivanir Monteiro de Azevedo Freire, oftalmologista, CRM SP n.º 22771 , CPF n.º 737.868.708-10;

Art. 2º - Determinar a **reativação** no SISJEF da perita **Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acacio**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 19/03/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Atendendo ao disposto na Lei nº 5.010/66, no Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e no Provimento nº 64, de 28/04/05 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o dia 16 de abril de 2018, às 16 horas, no Auditório da Justiça Federal, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA do Juizado Especial Federal de Taubaté, que se estenderá até o dia 20 de abril de 2018, inclusive, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização da Corregedora Regional, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria.

Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado, imprescindíveis aos trabalhos durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas.

Todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identificação funcional.

Durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. Serão mantidas as audiências e perícias designadas para o período.

Expeçam-se ofícios à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, ao Instituto Nacional do Seguro Social, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Taubaté, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Caixa Econômica Federal, dando ciência do evento e formulando convite para participação.

Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal, à Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento de todos os interessados.

Determino seja afixado no quadro da Secretaria e no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 19/03/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - TAUB-JEF-PRES/TAUB-JEF-SEJF

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 16 a 20 de abril de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, às 16 horas do dia 16 de abril de 2018, no Auditório da Justiça Federal - 21ª Subseção, presentes todos os servidores, e serão realizados pela Juíza Federal, Dra. Carla Cristina Fonsêca Jório, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria, Senhora Camila Rocha Fonsêca Reis. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Taubaté, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n.º 236, Centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Taubaté, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), a Defensoria Pública da União e à Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Taubaté, aos 16 de Março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 19/03/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 26/03 a 01/04/2018	1ª	1ª	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECE que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECE que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora Cibele Sampaio de Souza Doná 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo SUDP (FC5) desta Subseção Judiciária esteve afastada do serviço no dia 15/03/2018 em razão de licença para acompanhamento de pessoa da família;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora Laura Divina Raffa – RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário estipulado para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP,

CONSIDERANDO que este juízo federal terá tal incumbência no período compreendido entre as 19 horas de 19/3 e 9 horas do dia **26/3/2018** (Portaria nº 97/2017, de 18/12/2017, da Diretoria da Subseção Judiciária),

RESOLVE

Relacionar os servidores para presença em secretaria e regime de sobreaviso por meio do telefone de plantão:

- Fernando Duarte, RF 4479;
- Gláucia Izabele Lucena de Lyra - RF 7878;
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395
- Lucila Takizawa, RF 4735;
- Marcelo Morato Rosas, RF 1.792;
- Priscila Britto Pedroso, RF 4141

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 19/03/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação SURF nº 3555694

RESOLVE,

Retificar, em parte, a Portaria de substituição nº 10/18 (3540635), para tornar sem efeito a indicação da servidora Adriana Aparecida dos Santos Nogueira – RF 7185 para substituir a Servidora Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti – RF 6407, oficial de gabinete – FC-5, no dia 09/03/2018.

Designar o servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS – RF 7339, para substituir a servidora Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti – RF 6407, oficial de gabinete – FC-5, no dia 09/03/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 19/03/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	23/03/2018 a 27/03/2018	4ª Vara

II - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 06/03/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a 4ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos é a plantonista no período de 23 a 27.03.2018, conforme Portaria GUAR-NUAR n. 15/2018 (3524354);

CONSIDERANDO que o plantão deve ser cumprido presencialmente aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09h às 12h;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário nos dias 24 e 25 de março de 2018, autorizando-os a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Guarulhos nos respectivos dias, da seguinte forma:

Dia 24.03.2018:

Gláucia Cristina Lourenço Navarro, RF 7204

Alexandra Andrade, RF 8449

Dia 25.03.2018:

Gláucia Cristina Lourenço Navarro, RF 7204

Flávia Assunção Ramos Romaro, RF 8228

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 20/03/2018, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido da interessada e por necessidade/conveniência do serviço, a 2ª parcela de férias, exercício 2018, da servidora **Patrícia Galvão Rodrigues**, RF 7521, anteriormente marcada para 01 a 11/10/2018 (11 dias), para **27/08 a 06/09/2018 (11 dias)**.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel**, Juiz Federal, em 20/03/2018, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(ÍZA)
19h de 23/03/2018 às 09h de 27/03/2018	4ª	Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é piraci-se04-vara04@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 19/03/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084) ao município de Caiuá/SP, em 17 de março de 2018, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2018.00253.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 19/03/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Presidente Epitácio/SP, nos dias 2 e 16 de março de 2018, a fim de cumprir a Carta Precatória nº 0001450-23.2018.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 19/03/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da servidora Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), anteriormente marcadas para o período de 04/06/2018 a 21/06/2018 (18 dias), para que passe a constar o período de 12/06/2018 a 29/06/2018 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 19/03/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Altera Portaria 009/2018 deste Juízo

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Especializada em Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar a Portaria 009/2018 deste Juízo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DE	PARA
09.04.2018 a 18.04.2018	20.06.2018 a 29.06.2018
20.06.2018 a 29.06.2018	10.09.2018 a 19.09.2018
10.09.2018 a 19.09.2018	09.10.2018 a 18.10.2018

Leia-se:

DE	PARA
20.06.2018 a 29.06.2018	09.10.2018 a 18.10.2018

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 19 de março de 2018

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Plantão presencial. Autoriza compensação

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta 1ª Vara Federal foi escalada para o plantão Judiciário no período de 23.03.2018 a 27.03.2018, consoante Portaria nº 25/2018 do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP (DE de 19.03.2018);

CONSIDERANDO que os servidores não recebem pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

RESOLVE:

ESTABELECER escala de servidores que comparecerão ao plantão presencial nos dias 24 e 25 de março de 2018;

DIA	SERVIDORES
------------	-------------------

24.03.2018	<ul style="list-style-type: none"> - EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325 - PAULA CIAPPINA SILVA – RF 7393 - ELIANA CRISTINA MARTINS – RF 8235 - DECIO BAVARESCO – RF 2507 - RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500 - FERNANDO FARCIA SOUZA – RF 7958 - ANDERSON FABBRI VIEIRA – RF 1571 - PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI – RF1 3657 - ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO – RF 6851
25.03.2018	<ul style="list-style-type: none"> - EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325 - ANDERSON FABBRI VIEIRA – RF 1571 - RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500 - FERNANDO FARCIA SOUZA – RF 7958 - ELIANA CRISTINA MARTINS – RF 8235 - DECIO BAVARESCO – RF 2507 - LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS – RF 3515 - MÔNICA MARTINS CASTILHO – RF 1827

AUTORIZAR o servidor **ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571**, a compensar os plantões presenciais acima referidos nos dias 26 e 27 de março de 2018;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Alteração de férias - Mariana

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR, em razão de licença gestante, as férias da servidora MARIANA CONCA TAMASHIRO BOIN, RF 6779, anteriormente marcadas de 19.03.2018 a 27.03.2018, para o período de 05.09.2018 a 13.09.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 19/03/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Substituição Diretor

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora SABRINA ASSANTI, RF 4376, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em férias, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO RODRIGUES, RF 3248, para substituí-la no período de 02.04.2018 a 11.04.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 19/03/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, a Portaria nº 26 (3057635), de 05 de setembro de 2017, com relação à 1ª parcela das férias do servidor **PAULO DE TARSO FRANCO MITIDIERO**, RF 8088, de 02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias) para 07/05/2018 a 16/05/2018 (10 dias).

Antecipação da Remuneração Mensal: SIM

Antecipação da Gratificação Natalina: SIM

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **MARÇO / 2018** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
FRANCISCO JOSÉ PREVITI	3155	17 e 18

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **MARÇO / 2018** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia	Oficial de Justiça
01	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
02	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
03 (SÁBADO)	
04 (DOMINGO)	
05	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338

06	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF 8088
07	Bruno Reis Fernandes - 8410
08	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
09	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
10 (SÁBADO)	
11(DOMINGO)	
12	Carlos Roberto Heredia – RF 2265
13	Daniel Cerizze Marcondes - 8369
14	Danilo da Cunha Sousa - 8087
15	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
16	Douglas Stipanich Floriano -6514
17(SÁBADO)	Francisco José Previti – RF 3155
18(DOMINGO)	Francisco José Previti – RF 3155
19	Francisco José Previti – RF 3155
20	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
21	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
22	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
23	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF 8088
24 (SÁBADO)	
25 (DOMINGO)	
26	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo - 4324
27	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 12/2018 - SBCP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação monitória nº0006400-16.2011.403.6114 que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **DELSON DE JESUS – portador do CPF: 346.021.718-93** - assistido pela DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, atuando no exercício de sua função atípica de curadora especial, , com valor da dívida de **R\$ 113.491,19 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezenove centavos) atualizados em 20/10/2017.**

Encontrando-se o(a)(s) EXECUTADO **DELSON DE JESUS – portador do CPF de nº 346.021.718-93 e do RG de nº 13277940-47**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital para que efetue o pagamento, em **15 (quinze) dias**, do montante devido, no valor de **R\$ 113.491,19 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezenove centavos) atualizados em 20/10/2017**. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo fixado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10% (dez) por cento (artigo 523, §1º do Novo CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (artigo 523, §2º do Novo CPC). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (artigo 523, §3º do Novo CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 15/03/2018. Eu, _____, Rosângela de Souza Ribeiro, RF 5445, digitei. E eu, _____, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora da Secretaria, RF 1463 conferei e subscrevo.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Souza Ribeiro, Técnico Judiciário**, em 15/03/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6398868137670151734

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 17/03/2018, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 19/03/2018 às 09h de 26/03/2018	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Período	Vara
19h de 19/03/2018 às 09h de 26/03/2018	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini**, Juiz Federal, em 08/03/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DECISÃO Nº 3553314/2018 - SJCP-01V/SJCP-01V-GAB

Tendo em vista a realização de Inspeção Geral Ordinária no período de 09 a 13 de abril de 2018, bem como a necessidade contagem física de todos os feitos (Portaria nº 12, de 19 de fevereiro de 2018, item VI, deste Juízo); nos termos, ainda, do art. 234 do Código de Processo Civil, ficam os senhores advogados e estagiários intimados a proceder à devolução dos autos abaixo relacionados, no prazo de 03 (três dias), sob as penas previstas nos parágrafos 2º e 3º do referido dispositivo:

0003936-86.2010.403.6103	EDSON DA CONCEICAO	OAB-SP095242
0002451-85.2009.403.6103	LUCELY OSSES NUNES	OAB-SP236857
0003588-68.2010.403.6103	MARCELO AUGUSTO PIRES GALVÃO	OAB-SP183579
0010858-26.2008.403.6100	JOSE WILSON DE FARIA	OAB-SP263072
0005769-71.2012.403.6103	LEONARDO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	OAB-SP293580
0000753-59.2000.403.6103	FRANCISCO CARLOS PEREIRA RENO	OAB-SP073365
0001113-91.2000.403.6103	FRANCISCO CARLOS PEREIRA RENO	OAB-SP073365
0009739-94.2003.403.6103	FRANCISCO CARLOS PEREIRA RENO	OAB-SP073365
0000032-97.2006.403.6103	MARIO SERGIO SILVERIO DA SILVA	OAB-SP210226
0000888-32.2004.403.6103	MARIANA BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA	OAB-SP228708
0003226-95.2012.403.6103	EZILDO SANTOS BISPO JUNIOR	OAB-SP271725
0006332-75.2006.403.6103	ANTONIO LUIZ MARTINS RIBEIRO	OAB-SP290510
0008395-63.2012.403.6103	ADEMIR TEODORO SERAFIM JUNIOR	OAB-SP362678
0006700-16.2008.403.6103	ALCIONE PRIANTI RAMOS	OAB-SP076010
0002984-44.2009.403.6103	LUCIANA BORSOI DE PAULA	OAB-SP276319
0005281-58.2008.403.6103	TARCISIO BRAGA SANTANA	OAB-SP222448E

0005589-84.2014.403.6103	FELIPE MOREIRA DE SOUZA	OAB-SP226562
0003536-14.2006.403.6103	VITOR SOARES DE CARVALHO	OAB-SP236665
0001265-61.2008.403.6103	VITOR SOARES DE CARVALHO	OAB-SP236665
0003857-34.2015.403.6103	RENATA CEZARE	OAB-SP364297
0005115-02.2003.403.6103	MARIA AUXILIADORA COSTA	OAB-SP172815
0003161-76.2007.403.6103	ANDRE LUIS DE PAULA	OAB-SP288135

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 16/03/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 9, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 47/2017, para o seguinte período:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
16/03/2018 a 23/03/2018	Marcelo Lelis de Aguiar	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara

16/03/2018 a 23/03/2018	Sidmar Dias Martins	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
-------------------------	---------------------	--

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 3516886,

RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 8 (3502198), PARA CONSTAR:

ONDE SE LÊ:

"... **Para:** 19/03/2018 a 28/03/2018 (10 dias)"

LEIA-SE:

"... Para: 02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias)"

Mantêm-se, no mais, os termos da Portaria em referência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SOROCABA

EDITAL Nº 4/2018 - SORO-03V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 16/04/2018 A 20/04/2018 NA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA – 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

A Doutora **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, Juíza Federal Titular da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Sorocaba,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005 e suas alterações, foi designado o período de **16 de abril de 2018 a 20 de abril de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:00 horas do dia 16 de abril de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª Juíza Federal Titular Dra. Sylvania Marlene de Castro Figueiredo e pelo MMº Juiz Federal Substituto Dr. Arnaldo Dordetti Junior, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte, nos termos do art. 68 do Provimento CORE nº 64/2005: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não serão realizadas audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juízo, localizada no Fórum Federal de Sorocaba à Avenida Antonio Carlos Comitre, nº 295, Sorocaba-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara bem como que sejam cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sorocaba, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União (Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital **com prazo de 15(quinze) dias** que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Sorocaba aos 19 de março de 2018. Eu, Robinson Carlos Menzote, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Carlos Menzote, Diretor de Secretaria**, em 19/03/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8376, de 07/05/2018 a 21/05/2018 para 02/05/2018 a 16/05/2018 e de 04/06/2018 a 03/07/2018 para 17/05/2018 a 31/05/2018 e 06/08/2018 a 20/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 19/03/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE RETIFICAR a PORTARIA Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, para constar o seguinte:

Onde se lê: "(...) de 17/09/2018 a 05/10/2018."

Leia-se: "(...) de 18/09/2018 a 05/10/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 19/03/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 17, DE 16 DE março DE 2018.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 006/2018 - DF de 07/02/2018;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h. de 19/03 às 9h. de 23/03/2018	2ª	Márcio Satalino Mesquita

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 007/2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados na forma que segue:

- **JOÃO SÉRGIO SASSERON FILHO**, Analista Judiciário, RF 7748:

De: de 01/04/2018 a 30/04/2018 (30 dias)

Para: de 16/04/2018 a 27/04/2018 (12 dias)

e de 15/10/2018 a 01/11/2018 (18 dias);

- **MARILIA POLTRONIERI BORTOLON MAGALHÃES TEIXEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7410:

De: de 20/11/2018 a 19/12/2018 (30 dias)

Para: de 23/04/2018 a 11/05/2018 (19 dias)

e de 07/12/2018 a 17/12/2018 (11 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 19 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 19/03/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 4/2018, que estabelece a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para constar o que segue:

Onde se Lê:

I – SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 27/03 às 09h do dia 06/04/2018	Maya Petrikis Antunes
---------------------------------------	-----------------------

Leia-se:

I - SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 27/03 às 09h do dia 06/04/2018	Eduardo Henrique Semolini da Silva
---------------------------------------	------------------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 16/03/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 43, de 29 de agosto de 2016, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2017, e as alterações posteriores, notadamente a Portaria n.º 27, de 03 de julho de 2017, e n.º 39, de 15 de setembro de 2017, e a Portaria nº 38, de 15 de setembro de 2017, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

CONSIDERANDO que a servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA**, Analista Judiciária, RF 7161, Oficiala de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias **no período de 02/04/2018 a 11/04/2018 (10 dias)**.

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, RF 5224, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), estará em gozo de férias no período de **19/03/2018 a 28/03/2018 (10 dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO**, Analista Judiciário, RF 7747, para substituir a servidora SILVIA TIEMI SUMIKAWA, RF 7161 no referido período **(02/04/2018 a 11/04/2018)**.

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE**, Técnico Judiciário, RF 8102, para substituir o servidor CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224 no referido período **(19/03/2018 a 28/03/2018)**;

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF, inclusive em razão da necessidade de edição de portaria específica quanto à designação do servidor Gustavo Faria Mamede para substituir o servidor Carlos Vagner Stanger.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 23 (documento SEI nº 3557051), da Diretoria do Foro da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, que estabeleceu a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de plantão dos servidores que auxiliarão o Magistrado desta 1ª Vara Federal de Osasco durante os plantões regionais:

PERÍODO	SERVIDOR	MAGISTRADO
27/03/2018 a 31/03/2018	Elon Bittencourt dos Santos	Edgar Francisco Abadie Júnior
01/04/2018 a 02/04/2018	Geovana Milholi Borges	Edgar Francisco Abadie Júnior
27/04/2018 a 02/05/2018	Tanili Gabriela Longo	Edgar Francisco Abadie Júnior
30/05/2018 a 04/06/2018	Crisleni Pereira Ribeiro	Edgar Francisco Abadie Júnior

II. O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789. Os servidores escalados deverão estar presentes no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

III. Ficam os servidores autorizados a ter livre acesso às dependências do Fórum Federal em decorrência da necessidade de atendimento aos casos de plantão, ainda que fora dos horários estabelecidos na Ordem de Serviço Nº 4/2016 - DFORSP/SADM-SP/NUOM.

IV. Encaminhe-se, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 19/03/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL EM BOTUCATU, 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo identificados, lotados nesta Primeira Vara Federal de Botucatu/SP, bem como no Setor Administrativo – NUAR, CECON, CEMAN - **devendo constar o presente elogio nos seus assentamentos funcionais**, observando-se os resultados colhidos em Inspeção Geral Ordinária realizada de 12 a 16 de março de 2018, pelo mérito demonstrado na execução de suas atividades, bem como o empenho, a produtividade, a dedicação, qualidade nos serviços prestados e o comprometimento e seriedade dos servidores no cumprido às determinações e às metas organizacionais e laborais deste Juízo, bem como a harmonia, colaboração e respeito que norteiam o trabalho desenvolvido em equipe:

1. Servidores:

1. **Érika Regina Spadotto Donato**, RF 5723, Analista Judiciário;
2. **Bárbara Caramaschi**, RF 6990, Analista Judiciário;
3. **Leandro Furlan**, RF 7583, Analista Judiciário;
4. **Luciano Travasio**, RF 5088, Técnico Judiciário;
5. **Rubens Valadares**, RF 6061, Técnico Judiciário;
6. **Andréa Maria Fernandes Forster**, RF 7221, Analista Judiciário;
7. **Thiago Gonçalves Scocuglia**, RF 7334, Analista Judiciário;
8. **Milena Nogueira Berbel**, RF 7075, Técnico Judiciário;
9. **Sergio Luiz Spindola**, RF 1363, Técnico Judiciário, ;
10. **Elias Marcelo Sleiman**, RF 7309, Técnico Judiciário;
11. **Antonio Carlos Rossi**, RF 3188, Técnico Judiciário;
12. **Lucilene de Fátima Eggert**, RF 5093, Analista Judiciário;
13. **Carlos Alexandre Murback**, RF 5368, Técnico Judiciário;
14. **Eliane Terezinha Balletero**, RF 5092; Analista Judiciário Executante de Mandados;
15. **Alexandre Cesar Brosco Silveira**, RF 7054, Analista Judiciário Executante de Mandados;
16. **Felipe de Moraes Sampaio**, RF 7055, Analista Judiciário Executante de Mandados;
17. **Túlio Rogerio Plácido Cocito**, RF 7053, Analista Judiciário Executante de Mandados
18. **Celso William Cardoso Rodrigues**, RF 5148;
19. **Cristina Sayoko Fujisaka**, RF 7099;
20. **Edson Gouveia de Paula**, RF 3317;
21. **Gisele Rocha da Silva**, RF 8429;
22. **Nilson Alves Gomes**, RF 6824
23. **Luis Cesar Thadei Donatto**, RF 4987.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e;

CONSIDERANDO o afastamento em virtude de licença médica da servidora PATRÍCIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN, RF 8253, no período de **16/03/2018 a 11/09/2018** (Processo SEI N° 0000198-41.2018.4.03.8001),

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica, o dia 16/03/2018 (01 dia), referente ao 3º período de férias de 07/03/2018 a 16/03/2018, exercício 2017, da referida servidora, ficando a fruição do dia remanescente para o dia 12/09/2018.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 19/03/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA N° 1, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da portaria 12/2017, deste Juizado;

CONSIDERANDO as constantes reclamações de autores e advogados recebidas tanto no balcão de Atendimento deste Juizado quanto por escrito, referentes à forma pela qual o perito médico Dr. Ulisses Silveira, conduz a perícia;

CONSIDERANDO os reiterados despachos do Juízo determinando ao referido perito que esclareça pontos controvertidos ou obscuros de seus laudos;

CONSIDERANDO que, embora devidamente orientado pelo Juízo o perito não se enquadrou aos procedimentos de perícia dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região,

CONSIDERANDO, ainda, a existência do expediente SEI n° 0032246-90.2017.4.03.8000, aberto pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, referente ao mesmo perito e,

VISANDO a evitar prejuízo às partes bem como à Justiça e no cumprimento do dever de zelar pela preservação da segurança jurídica,

Resolve

Descredenciar o Dr. Ulisses Silveira, do quadro de peritos deste Juizado, sem prejuízo de seus deveres de apresentar os laudos referentes às perícias já realizadas, prestar esclarecimentos e corrigir eventuais divergências e de seu direito ao recebimento dos respectivos honorários periciais, após a entrega dos laudos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 20/03/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3562694/2018

Retifica o Art. 1º da Portaria Nº 4, de 27 de fevereiro de 2018, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 21 de dezembro de 2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
(...)	(...)
19/03/2018 a 27/03/2018	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
(...)	(...)
19/03/2018	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande,
20/03/2018 a 27/03/2018	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3562698/2018

Retifica o Art. 1º da Portaria Nº 5, de 27 de fevereiro de 2018, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 21 de dezembro de 2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
19/03/2018 a 27/03/2018	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
19/03/2018 a 20/03/2018 (até às 08:00h)	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande,
20/03/2018 (a partir das 18:00 h) a 27/03/2018	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/03/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3546226/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0001227-26.2018.4.03.8002

Documento nº 3546226

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **Ester Timler, RF 4756**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (13.03.2018)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/03/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, RF 6201**, de **14 a 27 de março de 2018** e, considerando que referido servidor exerce a Função Comissionada (FC-05);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO NTONIO CESAR AMARAL MEDINA - RF 3699**, para substituir o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, RF 6201**, na função comissionada FC-5, no período de **14 a 18/03/2018 (5 dias)**;

II – DESIGNAR o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA - RF 553**, para substituir o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, RF 6201**, na função comissionada FC-5, no período de **19 a 27/03/2018 (9 dias)**;

III – DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 19/03/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO NARDON NIELSEN, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas das Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA, RF 7036**, compensou, com autorização deste Juízo, no dia **14.03.2018**, horas de trabalho realizadas em plantão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 7479**, para exercer, na vacância, o cargo em comissão de Diretora de de Secretaria da 2ª Vara Federal de Ponta Porã (CJ-03), no dia **14.03.2018**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 16/03/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.